

## **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**Referência: PROCESSO 077/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Telefone/Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Poder e essa empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do edital e remeta ao Pregoeiro, por meio do e-mail [franciscodumontlicitacao@gmail.com](mailto:franciscodumontlicitacao@gmail.com).

**A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 077/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 038/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 921/2010 (ME e EPP), Decreto Municipal 005/2013 (Pregão).

Objeto: **Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de material de expediente e papelaria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

MENOR PREÇO POR ITEM

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**Data: 30/08/2022**

**Horário: 07h00min.**

Local:

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont-MG, Rua Frey Henrique, nº: 99 B, Bairro Vila Nova, CEP: 39.387-000, Francisco Dumont-MG  
CNPJ sob o Nº: 16.885.485/0001-88  
Telefone: (38) 99800-1301  
E-mail: [franciscodumontlicitacao@gmail.com](mailto:franciscodumontlicitacao@gmail.com)  
O Edital poderá ser adquirido direto pelo site <https://franciscodumont.mg.gov.br/> na aba "Licitações".  
Horário de Funcionamento: 08h00min às 11h00min e das 13h00min. às 17h00min.

Portaria Municipal nº  
1.250/2021 de 13 de  
setembro de 2021

Herbert Leonardo Fonseca  
Pregoeiro Oficial

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

**PREÂMBULO:**

O Município de Francisco Dumont, com endereço à Praça da Matriz, n.º 285, Bairro: Centro, CEP 39.387-000, Francisco Dumont/MG, CNPJ: 16.885.485/0001-88, isento de inscrição estadual, através do Pregoeiro Oficial: **Herbert Leonardo Fonseca**, torna público que farão realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, regido pela Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10/01/2002, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, Lei Municipal 921/2010 (ME e EPP), Decreto Municipal 005/2013 (Pregão), e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

**I – OBJETO:**

**1.1. Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de material de expediente e papelaria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.**

**1.2.** A ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**1.3.** A Prefeitura Municipal não se obriga a contratar o total de produtos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento competente.

**1.4.** Os produtos deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado neste edital.

**1.5.** Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

**1.6.** Não serão aceitos produtos “bonificados”.

**1.7. O valor global estimado da licitação é de R\$ 850.421,67 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). Os valores unitários de referências encontram-se nos autos do processo e só serão disponibilizados aos interessados após a fase de lances. Essa medida foi adotada mediante interesse público onde a divulgação antecipada dos preços estimados pela administração nos editais não se mostra vantajosa. Tal medida foi embasada no acórdão 903/2019 do plenário do TCU.**

**II – SECRETARIAS SOLICITANTES:**

**2.1.** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

### **III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

**3.1.1.** Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

**3.2.** A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

**3.3.** É vedada a participação de empresa:

**3.3.1.** Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e as que não sejam microempresas ou empresas de pequeno porte;

**3.3.2.** Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

**3.3.3.** Empresa suspensa ou impedida de transacionar com a Administração Pública Municipal ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;

**3.3.4.** Empresa estrangeira que não estiver estabelecida em território nacional;

**3.3.5.** Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

**3.3.6.** Empresa cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont;

**3.3.7.** Empresas que incidam nas situações dispostas no art. 9 da Lei 8.666/93.

**3.4.** A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

**3.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/026, os itens que não ultrapassarem o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) terão participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.**

**3.5.1.** De acordo com o Art. 49, Inc. II da Lei 123/2006, não se aplica o disposto nos Art. 47 e 48 da referida Lei quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**3.5.2.** Entende-se por fornecedores locais as empresas situadas na cidade de Francisco Dumont e entende-se por regionais as empresas situadas nas cidades com DDD (Discagem Direta à Distância) (38) (trinta e oito).

**3.5.3.** A relação dos itens com destinação exclusiva as ME, EPP e equiparadas se encontram no anexo VIII deste edital.

**3.6. Os valores unitários de pesquisa de mercado não serão divulgados neste edital, conforme orientação do acórdão 903/2019 do plenário do TCU. Após a fase de lances a pesquisa de mercado com os preços médios ficarão à disposição dos licitantes interessados em fazer vistas.**

**3.6.1. Os valores que estiverem ACIMA dos preços médio da pesquisa de mercado realizada pelo Município e o pregoeiro não conseguindo negociar com os fornecedores menores preços ficando abaixo dos preços de referência, os itens serão frustrados.**

#### **IV – DO CREDENCIAMENTO:**

**4.1. O credenciamento e entrega dos envelopes será a partir das 08:00h (oito horas) do dia 30 de agosto de 2022.**

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**4.2.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**4.3.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

**4.4. Todas as licitantes deverão apresentar perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, a Declaração de Atendimento as Condições de Habilitação – Anexo III. A Declaração poderá ser assinada antes da entrega dos envelopes e a sua ausência ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.**

**4.5.** Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**4.6. Os Licitantes que desejarem os benefícios da Lei 123/2006, deverão apresentar declaração de enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do Anexo V e como comprovação, apresentar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias do prazo de abertura dos envelopes. Obs.: Caso não apresente a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou apresente fora do prazo estipulado, a empresa não comprovará ser microempresa ou empresa de pequeno porte e perderá os direitos concedidos na Lei 123.2006, não**

**podendo concorrer aos itens exclusivos as ME e EPP, que são aqueles itens que os valores globais ficam abaixo de R\$ 80.000,00.**

**4.6.1.** Lembrando que será vistoriada o prazo de validade e o selo de autenticidade da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (IN 103/2007, § 8º), que seus dados serão conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente. A referida Certidão terá validade se o prazo de emissão não ultrapassar 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

**4.7.** Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do item 4.1. e 4.2. deste edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro e renunciado o direito de interpor recurso.

**4.7.** Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida à participação de outras Proponentes.

## **V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

**5.1.** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do licitante, sob pena de desclassificação, os seguintes dizeres:

### **ENVELOPE I:**

**Conteúdo: Proposta de Preço**

**Processo Administrativo nº. 077/2022**

**Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 038/2022**

**Prefeitura Municipal de Francisco Dumont**

### **ENVELOPE II:**

**Conteúdo: Documentos para Habilitação**

**Processo Administrativo nº. 077/2022**

**Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 038/2022**

**Prefeitura Municipal de Francisco Dumont**

## **VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”:**

**6.1.** No Envelope: “Proposta de Preços” constará uma carta proposta com valor da prestação do serviço **POR ITEM**, que poderá ser apresentada em modelo próprio, contendo todas as informações ali previstas, em uma via, com identificação da empresa proponente, nº. do CNPJ, endereço e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, além das seguintes informações:

**6.1.1.** Preço unitário por item, em numeral com 02 (duas) casas decimais, contendo todas as especificações do objeto cotado, **incluindo a marca**, em conformidade com o anexo I deste edital sob pena de desclassificação. A proposta deverá conter o valor total em numeral e por

extenso, de acordo com a descrição contida no Anexo II do presente edital. No(s) preço(s) proposto(s) deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Francisco Dumont/MG, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação;

**6.1.2.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;

**6.1.3.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

**6.1.4.** O preço ofertado, salvo hipóteses legais, permanecerá fixo e irrevogável;

**6.2.** A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.3.** O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**6.4.** Serão desclassificadas as propostas que:

**6.4.1.** Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

**6.4.2.** Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

**6.4.3.** Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.

**6.5.** Fica desde já estabelecido que o formalismo não irá sobrepor aos princípios da Ampla Concorrência e da Economicidade, razão pela qual simples omissões ou situações que poderão ser sanadas através de diligências realizadas pela CPL, não desclassificarão a proposta, garantindo, desta forma a supremacia do Interesse Público.

**6.6. A licitante PODERÁ apresentar juntamente com a proposta devidamente formalizada, mídia do tipo Pen Drive, contendo a planilha de preços padronizada, no formato "Excel", fornecida pela Administração juntamente com o Edital, devidamente preenchida com os valores unitários e marca, para importação no sistema de compras/licitação. Se não for possível enviar a planilha em Pen Drive, aceitaremos o envio por e-mail ([franciscodumontlicitacao@gmail.com](mailto:franciscodumontlicitacao@gmail.com)) no momento da abertura dos envelopes. Somente quando solicitado a empresa deverá enviar o e-mail com a planilha, sendo vedado envio de proposta antecipada, em horário e data que não seja a abertura do certame.**

**6.6.1.** A não apresentação da planilha eletrônica, mencionada no item acima não é critério de desclassificação, mas a apresentação da mesma agiliza o procedimento, não sendo necessário a digitação manual de todos os itens cotados no sistema de pregão.

## **VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:**

### **7.1. Habilitação Jurídica:**

**7.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**7.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**7.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.5.** O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

### **7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**7.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**7.2.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

**7.2.3.** Prova de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

**7.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (Lei 12.440/2011).

### **7.3. Qualificação Econômica – Financeira:**

**7.3.1.** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

**7.3.2.** Declaração nos moldes constantes do Anexo IV deste edital, para atender dispositivo previsto no art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

### **7.4. Ficha de Cadastro:**

**7.4.1.** A Licitante deverá preencher a ficha de cadastro (Anexo IX – Cadastro do Licitante) com todos os dados da empresa.

**7.4.1.1.** A ficha de cadastro é exclusivamente para facilitar a comunicação entre a empresa e este Município, em dúvidas, diligências, assinaturas de contratos, etc.

**7.5.** Na ausência de documentos constantes nos itens 7.2 e 7.3, deste título, o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

**7.5.1.** O Município de Francisco Dumont/MG não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

**7.6.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO(A) VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**7.6.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**7.6.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**7.6.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**7.6.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**7.6.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**7.6.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**7.6.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**7.7.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.8.** Quando o documento não contiver de forma expressa o prazo de sua validade, será esse considerado como 90 (noventa) dias contados de sua expedição/emissão, exceto Alvará de Localização e Sanitário.

**7.9.** Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor da Equipe de Apoio, com exceção dos extraídos via internet.

**7.10.** Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT deverá apresentar fotocópia acompanhada do documento original. Para a autenticação durante a reunião de abertura dos envelopes é salutar que a fotocópia esteja dentro do envelope respectivo e o original, em separado.

**7.11.** O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

**7.12.** Procedida a consulta, serão impressas declarações comprovantes da autenticidade dos documentos, que serão juntadas aos autos do processo licitatório, ou se não conseguir fazer a impressão, será carimbada com a marca "*confere com a internet*".

**7.13.** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

**7.14.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

**7.14.1.** Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**7.14.2.** Se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.15.** A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei Complementar 123/06.

**7.16.** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

**7.17. Os documentos exigidos na fase de Habilitação e que forem regularmente apresentados na fase de Credenciamento, ficam dispensados de apresentação.**

## **VIII – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO:**

**8.1.** No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo "III" do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**8.3. Para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar na fase do credenciamento a declaração constante do Anexo V e Certidão Simplificada da Junta Comercial sob pena de não gozarem dos seus benefícios, conforme disposto no item 4.6 deste edital.**

**8.3.1.** A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

**8.4.** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**8.5.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.

**8.5.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**8.6.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**8.6.1.** Seleção da proposta de menor preço, por ITEM, e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**8.6.2.** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.7.** O Pregoeiro convidará individualmente os proponentes selecionados a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**8.7.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.8.** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9.** Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

**9.10.** Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

**8.11.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.12.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.13.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

**8.14.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**8.15.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.16.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro decidirá acerca da aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, sendo observado, para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, o disposto no capítulo "DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE" deste Edital.

**8.17.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**8.18.** Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.19.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.20.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**8.21.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**8.22.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.23.** Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo a ser fixado pelo Pregoeiro.

**8.24.** Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**". Caso o representante da licitante não se encontrar presente, o envelope

ficará disponível por 30(trinta) dias para retirada no setor de licitações. Vencido este prazo o envelope será descartado.

**8.25.** Será desclassificada a proposta vencedora com valores superiores aos preços máximos fixados no Termo de Referência ou que apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

## **IX – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

**9.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme o Capítulo VII do presente Edital, sob pena de inabilitação, ainda que haja alguma restrição.

**9.1.2.** Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.1.3.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9.1.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

## **X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

**10.1.** Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, devendo ser protocolizadas na sala do Setor de Licitações, na Rua Frey Henrique, nº 285, Bairro Vila Nova, Francisco Dumont/MG, ou mesmo através do e-mail: [franciscodumontlicitacao@gmail.com](mailto:franciscodumontlicitacao@gmail.com).

**10.2.** Declarada a vencedora, qualquer Licitante, desde que motivadamente e ao final da sessão, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.

**10.3.** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.4.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

**10.5.** Os recursos e impugnações serão apreciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**10.6.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.7.** Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

**10.7.1.** Ser dirigido ao Prefeito de Francisco Dumont, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 9.2 deste título;

**10.7.2.** Ser dirigido ao Prefeito de Francisco Dumont, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº. 8.666/93;

**10.7.3.** Ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

**10.7.4.** Ser protocolizado na sala da CPL, na Rua Frey Henrique, nº 285, Bairro Vila Nova, Francisco Dumont.

**10.8.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

**10.9.** O Município de Francisco Dumont não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da sala da CPL, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

**10.10.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**10.11.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**10.12.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.13.** A adjudicação será feita por item.

**10.14.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito, via fax e através de publicação no quadro geral de avisos do Município.

---

## **XI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

---

**11.1.** Os objetos desta licitação deverão ser prestados de forma parcelada, conforme requisição da Secretaria solicitante.

**11.1.1 Quando das requisições, será enviado Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de compras, de acordo com as solicitações da secretaria solicitante, devendo ser fornecido pela Contratada no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da referida ordem.**

**11.1.2. As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se as empresas estiverem com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).**

**11.1.2.1. As CND's de que trata o subitem anterior deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [compras.gov.fd@gmail.com](mailto:compras.gov.fd@gmail.com) mensalmente ou quando se encontrar vencida.**

**11.2.** O pagamento da Contratação será efetuado em até 30(trinta) dias, diretamente a Contratada mediante apresentação da nota fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

**11.2.1. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração.**

**11.3.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

**11.4.** Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

**11.5.** Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento dos itens objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

**11.6.** Ao ser convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora apresentará a documentação indispensável à formalização da Ata, que deverá ser formalizado em até 05 (cinco) dias úteis.

**11.7.** A Ata de Registro de Preço deverá ser executado de acordo com as suas cláusulas, respondendo cada qual pelas consequências da inexecução.

**11.8.** A Contratada deverá manter durante a contratação preposto aceito pelo Contratante, para representá-la.

**11.9.** A Contratada estará obrigada substituir, as suas expensas, os produtos fornecidos de forma irregular, inclusive quanto as marcas dos mesmos, quantidade e qualidade.

**11.10.** A Contratada é responsável pelos danos causados a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo essa responsabilidade a fiscalização feita pela Contratada.

**11.11.** A Contratada assume inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

**11.12.** A Contratada, não poderá subcontratar a execução parcial do objeto deste Processo Licitatório, sem autorização expressa da Contratante.

**11.13.** A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por Servidor designado pela Secretaria de Administração e Finanças.

**11.14. O prazo de vigência da ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

**11.15.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**11.15.1.** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**11.16. O Saldo remanescente da ata de Registro de Preço antes do seu vencimento, poderá ser sagrado em contrato de acordo entre as partes, conforme minuta de contrato anexo a este edital.**

## **XII – DAS PENALIDADES:**

**12.1.** O Contratado que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de promover o fornecimento dos itens objeto da licitação, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

**12.2.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

**12.2.1.** 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

**12.2.2.** Até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na prestação do serviço, observando-se que a partir do 10º dia de atraso no fornecimento poderá ocorrer a rescisão unilateral do contrato, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

**12.2.3.** Até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

**12.3.** As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**12.4.** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

**12.5.** A contratada que não estiver atualizada junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont ou que estiver inadimplente com a regularidade fiscal, conforme item 11.1.2 deste edital, após notificada a apresentar qualquer uma das certidões de que se trata o Art. 29 da Lei 8.666/93 para emissão da Ordem de Serviço (O.S) pagará o percentual de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado por ocorrência, após essa data a empresa poderá ter seu contrato/ata de registro de preço rescindido, e os itens passados a empresa classificada em segundo lugar.

### **XIII – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**13.1.** O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria de Administração e Finanças, observado o artigo 67, da Lei Federal no 8.666/93.

**13.2.** A Secretaria nomeia o **Sr. Itamar Jaime Duarte Azevedo**, como gestor do contrato, acompanhando toda a sua execução, podendo inclusive notificar a empresa contratada.

**13.2.** Na ocorrência de atrasos nos fornecimentos, o Município poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital e na Lei 8666/93 e suas alterações.

### **XIV – DAS OBRIGAÇÕES:**

**14.1.** A Contratada executará o objeto da licitação, com o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, e obriga-se a:

- a) assinar a Ata de Registro de Preço elaborada na conformidade da minuta que integra o edital, no prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação para tal ato;
- b) promover os fornecimentos com estrita obediência ao termo de referência elaborado pela contratante, e em conformidade com a proposta apresentada, inclusive quanto as marcas dos produtos a serem fornecidos, conforme o caso;
- c) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;
- d) permitir e facilitar à Fiscalização do Contratante, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

- e) comunicar a Contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos, no todo ou em parte, de acordo com o prazo estipulado por este Instrumento, indicando as medidas para corrigir a situação;
- f) respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas do Contratante sobre o fornecimento dos produtos e horários para descarga dos objetos;
- g) responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- h) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- i) **manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto a regularidade fiscal exigida na licitação, devendo enviar as certidões negativas de débitos para o endereço eletrônico [compras.gov.fd@gmail.com](mailto:compras.gov.fd@gmail.com).**
- j) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração.**

## **XV – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**15.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício econômico-financeiro de 2022 e do exercício seguinte.

**15.2.** Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

## **XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**16.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.2.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**16.3.** O resultado do presente certame será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont.

**16.4.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, situada na Rua Frey Henrique, 99 B, Bairro Vila Nova, após a homologação do objeto ora licitado.

**16.5.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**16.6.** Integram o presente edital: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta Comercial; Anexo III – Modelo de Credenciamento/Declaração de Atendimento as Condições de Habilitação; Anexo IV - Declaração de Empregador; Anexo V – Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preço; Anexo VII – Minuta de Contrato; Anexo VIII – Relação de itens exclusivos a ME, EPP e de ampla participação; Anexo IX – Ficha de Cadastro do Licitante.

**16.7.** Qualquer outro esclarecimento ulterior necessário será prestado junto à CPL, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do procedimento licitatório, ou pelo telefax: (0xx38) 99800-1301 ou e-mail: [franciscodumontlicitacao@gmail.com](mailto:franciscodumontlicitacao@gmail.com).

**16.8.** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont.

**16.9.** Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**16.10.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Bocaiuva/ MG.

Francisco Dumont/MG, 11 de agosto de 2022.

**Herbert Leonardo Fonseca**  
**Pregoeiro Oficial**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2022**

**OBJETO: O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de material de expediente e papeleria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, como abaixo descrito:**

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material
1	UND	25	ALFINETE,TAM.05CM,CX COM 100 UND. FABRICACAO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRA TAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGEM.
2	Unidade	15	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR AZUL: TINTA COR AZUL 70CM X 44CM
3	UND	20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR PRETA
4	Peças	10	APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA: COR BRANCA, TAM. APROXIMADO 6X16, COM DEPOSITO
5	UND	15	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ BASE PLASTICA TAM. APROXIMADO 15X4.5CM
6	Unidade	100	APITO INFANTIL
7	UND	25	APONTADOR 01 FURO EM PLASTICO RESISTENTE LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE APONTAR LAPIS DE MADEIRA COM DIAMETRO DE 7 MM.
8	PCT	250	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº6 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL
9	PCT	200	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº7 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL
10	PCT,	600	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNID, TAM. Nº9 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL,
11	PCT	50	BALAO DE CORAÇÃO Nº 11 PCT 50 UNID
12	PCT	75	BALAO METALIZADO ESTRELA Nº 9 - PCT 50 UND
13	PCT	50	BALAO PARA MODELAR - PCT 50UNID FEITO EM LATEX,INFLAVEL,E DE BOA QUALIDADE.
14	PCT	50	BALAO PARA MODELAR METALIZADO PRATA - PCT 50 UND
15	PCT	50	BANDEIROLAS DE PAPEL DE SEDA PACOTES CORES VARIADAS - PACOTES COM 20 UNIDADES CADA CORES VARIADAS
16	UNID	20	BARBANTE 4/08 200 G 130 M - CORES DIVERSAS
17	UNID	20	BARBANTE 4/10 200G, 102 M - CORES DIVERSAS
18	ROLO	50	BARBANTE C/ 12 FIOS 200 GR
19	UND	50	BARBANTE DE ALGODAO CRU 6 UND ,COM100M
20	UNID	30	BARBANTE DE ALGODAO ROLO C/ 200G ROSA
21	UND	400	BASTAO COLA QUENTE PORTE MEDIO ,PARA PISTOLA DE TIPO MEDIA
22	UND	500	BASTAO DE COLA QUENTE FINA
23	UNID	250	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO,PARA PISTOLA DE TIPO GRANDE
24	Unidade	150	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CUBO 76MM X 76MM -

			450 FOLHAS
25	UND	15	BOBINA PARA CALCULADORA
26	UND	100	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 100 MM,COR BRANCA
27	PCT	100	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 125 MM,COR BRANCA
28	UND	150	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 150 MM,COR BRANCA
29	PCT	150	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 20 MM,COR BRANCA
30	UND	100	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 50 MM,COR BRANCA
31	Unidade	5	BOMBA PARA ENCHER BALÃO
32	CX	100	BORRACHA - CX 40 UNID. TAM. 40 BRANCA
33	Unidade	100	BORRACHA VERDE CLEAN MERCUR 130316
34	UND	75	BRILHO COLA 25G CORES VARIADAS
35	UNID	150	CADERNETAS PARA ANOTAÇÕES -100MM -ALT.140MM 48 FO COM ARAME
36	Unidade	150	CADERNO BROCHURÃO 1/4 (PEQUENO) CAPA DURA 96 FOLHAS COSTURADO, PAUTADO. FORMATO: 140X200 MM
37	UND	150	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS CAPA FLEXIVEL
38	Unidade	600	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS - Dimensões aprox. do produto (AxLxP): 01x21x28 cm
39	Unidade	600	CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS PAUTADAS. Dimensões aprox. do produto (LxC): 22x29 cm
40	Unidade	150	CADERNO CAPA DURA 1/4 (PEQUENO) COM ESPIRAL 96 FOLHAS
41	UND	150	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL 48 FOLHAS PEQUENO
42	UNID	300	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FLS BRANCAS - TAM. GRANDE COM PAUTA
43	UNID	200	CADERNO DE CALIGRAFIA C/ 48 FLS. PEQUENO
44	UND	100	CADERNO DE DESENHO C/ 48 FLS .GRANDE ESPIRAL Caderno de Desenho; Brochura, Grampeado; de 1/4; Capa Em 4 Cores, Pesando 90 G/m2; Com 48 Folhas; Folha do Caderno 56 G/m2; Norma Nbr Nr.6046 e 15732 de 2009;
45	UND	150	CADERNO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA,ESPIRAL.TAMANHO 10X1,200FOLHAS,10 MATERIAS.DIMENSOES MINIMAS 200X27
46	UND	25	CALCULADORA 12 DIGITOS PEQUENA KC-402R-REF.1.013.007.01.
47	Unidade	10	CALCULADORA COM BOBINA 12 DÍGITOS,IMPRESSÃO BICOLOR E DISPLAY
48	UND	200	CANETA MARCA TEXTO DE TINTA FLUORESCENTE DE 1º QUALIDADE NA COR AMARELA, PONTA CHAFRADA
49	UNID	120	CANETA CORRETIVA
50	Unidade	100	CANETA ESFEROGRAFICA BPS 0,7MM PILOT - CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA
51	UND	20	CANETA ESFEROGRÁFICA DOURADA
52	CX	20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA . 1ª QUALIDADE.
53	CX	40	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL
54	CX	40	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA CX 50 UNID Nº7
55	CX	60	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL CX COM 50

			UNID. CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
56	CX	60	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA CX COM 50 UNID.
57	CX	30	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA CX COM 50 UNID
58	UND	200	CANETA FLUORESCENTE , VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS NAO ADICIONAIS TRAÇOS 1 A 4 MM A BASE DE AGUA
59	UND	30	CANETA GEL ,ESCRITA MACIA, CORPO TRANSLUCIDO A BASE DE AGUA NAO TOXICA,COM GLITTER , EMBALAGEM COM 6 UND.CORES VARIADAS
60	Unidade	35	CANETA GEL METALICA - LARANJA
61	Unidade	20	CANETA GEL METALICA - LILÁS
62	Unidade	50	CANETA GEL METALICA - OURO
63	Unidade	20	CANETA GEL METALICA - ROSA
64	Unidade	30	CANETA GEL METALICA - VERDE
65	Unidade	30	CANETA GEL METALICAS - AZUL
66	Unidade	20	CANETA GEL METALICAS - VERMELHA
67	Unidade	50	CANETA GEL METALICAS -PRATA
68	UND	250	CANETA MARCA TEXTOMATERIAL PLASTICO TIPO PONTA FACETADA , COR FLUORECENTE ,VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRCOS 1 A 4 MM E BASED AGUA.
69	UND	50	CANETA MARCADORA PERMANENTE PARA CD E DVD ESCRITA FINA NA COR PRETA
70	Unidade	300	CAPA DE PLÁSTICO PARA CRACHÁ TAMANHO GRANDE COM PRESILHA JACARÉ , SENTIDO HORIZONTAL/VERTICAL 8x12cm
71	UND	200	CAPA PARA DIARIO DE CLASSE Capa de Diário de Classe em Cartonagem. Fechamento feito com elástico preto. Tecido amarelo com bolinhas pretas.Altura: 33.00 cmLargura: 1.00 cmComprimento: 29.00 cm
72	Unidade	250	CARTOLINA AMARELA
73	Unidade	250	CARTOLINA AZUL CLARO
74	Unidade	250	CARTOLINA AZUL MARINHO
75	UNID	250	CARTOLINA BRANCA
76	Unidade	250	CARTOLINA DECORADA - ESTAMPAS VARIADAS
77	Unidade	200	CARTOLINA LILÁS
78	Unidade	120	CARTOLINA MARROM
79	Unidade	100	CARTOLINA PRETA
80	Unidade	200	CARTOLINA ROSA
81	Unidade	200	CARTOLINA VERDE
82	Unidade	200	CARTOLINA VERMELHA
83	UND	8	CAVALETE FLIP-CHART DE MADEIRA
84	UND	75	CD GRAVAVEL,DISCO COMPACTO,700 MB,80 MIN,CD-R,EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL.
85	Pacote	50	CHAPÉU DE ANIVERSÁRIO - PACOTE C/ 10 UNIDADES
86	UND	75	CLIPE NIQUELADO Nº 1/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO

			COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.
87	UND	100	CLIPE NIQUELADO Nº 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.
88	UND	100	CLIPE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.
89	UND	100	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.
90	CX	80	CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL Nº8 (500 GR)
91	Caixa	100	Clipes para Papel Aço Galvanizado Nº 12/0 7,04cm Cx/105 unidades
92	Unidade	50	COLA PANO 100g
93	Unidade	25	COLA PANO 500g
94	UND	100	COLA 1000 GRS - NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.
95	UNID	60	COLA BRANCA 500 GR, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.
96	UND	250	COLA BRANCA C/ 40 GRAMAS, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.
97	Unidade	36	COLA BRANCA PARA BISCUIT CASCOREX 500G
98	Unidade	40	COLA DE ISOPOR 40g
99	Unidade	20	COLA DE ISOPOR 450g
100	UND	60	COLA EM BASTAO COM 10 GRAMAS
101	LTS	80	COLA GLITER 35 GR - CORES VARIADAS LAVAVEL NAO TOXICA TIPO LIQUIDO.
102	FRASCO	50	Cola Instantânea Tekbond 793 100g - Aplicação: Adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, Epdm, borracha nitrílica, neoprene, Eva e Viton.
103	Unidade	30	Cola Pano Glitter 100 ml
104	Unidade	10	COLA PVA BRANCA PARA ARTESANATO 500G
105	Unidade	40	Cola Universal 51g
106	Unidade	20	Cola Universal Multi Uso para Artesanato 90ml
107	UNID.	30	COMPASSO
108	UND	200	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML BASE DE ÁGUA
109	UN	10	CORTADORES P/ ARTESANATO EM BISCUIT
110	Unidade	80	DIARIO DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

111	Unidade	200	DIARIO DE CLASSE - REGIME DE CICLO - NÍVEL I - 1º AO 5º ANO
112	UND	100	DIARIO DE CLASSE,ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS , NIVEL 2
113	Unidade	300	E.V.A PRETO
114	Unidade	300	E.V.A ROSA
115	Unidade	300	E.V.A VERMELHO
116	Unidade	300	E.V.A AZUL CLARO
117	Unidade	300	E.V.A AZUL ESCURO
118	UND	200	E.V.A BEGE
119	UNID	300	E.V.A BRANCO emborrachado, lavável, atóxica e de texturahomogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm.Pacote com 10 unidades.
120	Unidade	200	E.V.A CINZA
121	Unidade	400	E.V.A COM GLITER
122	UNID	200	E.V.A ESTAMPADO
123	UND	200	E.V.A MARROM
124	Unidade	250	E.V.A ROSA BEBÊ
125	Unidade	300	E.V.A ROXO
126	Unidade	300	E.V.A SALMÃO
127	Unidade	200	E.V.A VERDE MUSGO
128	Unidade	300	E.V.A. AMARELO
129	Unidade	300	E.V.A. VERDE
130	UND	40	ELASTICO COM 25G COMPOSICAO BORRACHA NATURAL , EMBALAGEM COM 60 UND
131	PCT	40	ELASTICO Nº C/ 50 GR EM BORRACHA NATURAL
132	Conjunto	30	ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL - Conteúdo da embalagem: bola enfeite para a árvore de natal pendente 7cm 70mm 30 peças
133	UND	500	ENVELOPE BRANCO TAM. A4
134	UND	1000	ENVELOPE 24X34 PARDO
135	UND	250	ENVELOPE AMARELO 18X24
136	UND	250	ENVELOPE AMARELO 22X32
137	UND	200	ENVELOPE AMARELO 26X36
138	UND	200	ENVELOPE AMARELO 30X40
139	UNID	200	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 30CMX40CM SEM TIMBRE
140	UNID	1000	ENVELOPE PARDO 36X26
141	Unidade	3000	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4
142	Unidade	20	ESTÊNCIL PARA DECOUPAGE TEMAS VARIADOS
143	UND	150	ESTILETE EM PLASTICO RIGIDO 15 CM LAMINA LARGA Estilete multiuso;Com corpo plástico; Acompanha 1 lâmina; Comprimento 6 (150 mm); Lâmina: 18 mm; Peso: 0,1 kg.
144	Unidade	60	ESTOJO ESCOLAR SIMPLES COM ZÍPER , cores variadas - Desenvolvido através de matéria-prima resistente Ideal para colocar seus acessórios escolares Uma divisórias Feito em poliéster tactel
145	UND	10	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA 38,10 X 99,10 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.
146	UND	85	EXTRATOR P/ GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - AÇO

147	Kit	40	Festão verde nevado decoração, com 2 metros cada e 5 cm de diâmetro. Feito em plástico. São 15 festão com 2 metros cada totalizando 30 metros!
148	Kilo	40	Fio de Sisal 1 kilo 2,7mm - DIVERSAS TONALIDADES
149	Kilo	20	Fio Sisal F 300 (rolo Com +-900/1 Kg) - Artesanato e Decoração: Bolsas, esteiras, tapetes, porta joia, cadeiras, descansa prato, jogo americano, entre outros
150	UNID	250	FITA ADESIVA 48MM TRANSPARENTE
151	UND	250	FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,GRANDE
152	UNID	150	FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,PEQUENA
153	UNID	350	FITA ADESIVA DUREX 25X50M
154	UND	150	FITA ADESIVA KRAFT 19X50,BRANCA
155	UND	300	FITA ADESIVA KRAFT 19X50,PARDA material do dorso: papel kraft liso; material do adesivo:resina e borracha; cor: parda; largura: 19 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 10 un. 1ª Qualidade.
156	RL	150	FITA CREPE 19X50MT,MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, APLICAÇÃO MULTIUSO BRANCA
157	UNID	150	FITA CREPE MEDINDO 25MM X 50M NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO
158	UNID	120	FITA CREPE MEDINDO 50MM X 50M TUBETE INDICADO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
159	UND	200	FITA DUREX COLORIDO 12MM X 10MTS
160	CX	200	GIZ BRANCO COMPOSTO DE AGUA E GESSO C/ 64 PA PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO ATOXICO , ANTIALERGICO
161	CX	100	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO NAO TOXICO,ANTIALERGICO,ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 64 TUBOS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70 MM
162	Conjunto	200	GIZ DE CERA - Material: carga mineral, ceras, tensoativos e pigmentos Marca Magix 12 cores Não tóxico, não perecível Descrição do Produto: Gizão de cera com 12 cores. Desenvolvido para trabalhos educativos infantis, ajudando a criança no desenvolvimento e aprendizado da escrita e coordenação motora. Ideal para uso na pré escola e em trabalhos escolares diversos. Utilizado para escrever, desenhar e pintar desenhos sobre papel comum, cartolina, papel cartão. Dimensões da embalagem: 26x10x7 cm 90 g Peso: 1,500 kg Composição: 12 caixas de gizão de cera, cada uma com 12 cores
163	Conjunto	200	GIZ DE CERA 24 CORES - Ultra resistente: resiste à queda e à pressão no momento do uso Ideal para colorir com precisão e grandes superfícies Extra limpo: não suja as mãos
164	Pacote	30	GLILTER VERDE 250G
165	PCT	25	GLITER CORES DIVERSAS 500 GRAMAS
166	Pacote	30	GLITER DOURADO
167	UND	30	GLITER GROSSO EM FORMATO PO GROSSO RESPLANDESCENTE - 12 CORES DIFERENTES - OTIMO PARA DECORAÇÃO - PODE SER MISTURADO AO GEL -PODE SER USADO NO ROSTO
168	Pacote	30	GLITER ROSA 250G

169	Pacote	15	GLITER VERMELHO 250G
170	Unidade	2	GLOBO BINGO SORTEIO CROMADO - GLOBO PROFISSIONAL TABELA EM MDF ASTE E GLOBO DE AÇO. GLOBO 75 PEDRAS.
171	UND	4	GLOBO TERRESTRE MULTIMAPAS 600 X 600
172	UND	10	GRAMPEADOR GRANDE,METALICO, CAP 210FLS, PARA GRAMPOS 23/6,23/8,23/10,23/13,23/17,23/20,23/23,COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.
173	UND	150	GRAMPEADOR MEDIO ,TAM 17 CM MATERIAL METAL,GRAMPOS 26/6,CAP 25 FOLHAS
174	Unidade	80	GRAMPEADOR MINI PARA 12 FOLHAS -Com Extrator De Grampos Integrado resistente Comprimento: 5,8 Centímetros Distância Máxima Da Entrada Do Papel: 25 Milímetros Resistente Base Plástica grampeia Até 12 Folhas Grampos Compatíveis: 24/6 E 26/6 base 5,8cm
175	CX	60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR-EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 9/8 A 9/14 SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE COLA,CAIXA COM 1000 UNID
176	CX	600	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,TAMANHO 26/6, SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE CO COLA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES,
177	CX	500	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 1000 UNID
178	CX	40	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COR BRANCA 80 MM C/ 50UNIDADES CAIXA /50UNID
179	CX	50	HIDROCOR PONTA FINA VARIAS CORES C/ 12 UND
180	Conjunto	100	HIDROCOR . ESTOJO COM 12 CORES. Cores das canetinhas: Rosa Claro, Rosa, Vermelho, Laranja, Verde Claro, Verde, Azul, Azul Escuro. Violeta, Marrom, Preto. Material/Composição: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA, TINTA À BASE DE ÀGUA, CORANTES E UMECTANTES
181	Conjunto	75	HIDROCOR.ESTOJO COM 24 CORES. Tinta lavável na maioria dos tecidos. Material/Composição: RESINA TERMOPLÁSTICA, ÀGUA, CORANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm:15 X 12 X 2
182	UND	100	HISTORICO ESCOLAR PARA DADOS DOS ALUNOS DE 6º AO 9º ANO
183	UND	100	JACARE PARA CRACHA
184	UND	20	JOGO DE ALFABETO MOVEL DE MADEIRA
185	UND	20	JOGO DE ALFABETO MOVEL E.V.A
186	UND	20	JOGO DE BARALHO
187	UND	20	JOGO DE LUDO Em Papelao, Medindo 31cm x 31cm x 4cm; Pecas Em Plastico, Dado, Estojo Apropriado, Com Certificado Inmetro (material Atoxico);
188	UND	30	JOGO DE MEMORIA - CONJUNTO COM 40 PEÇAS , CAIXA EM MADEIRA,DIMENSOES 22X12X3,5 CM,COM JOGOS ABAIXO DISCRIMINADOS: NUMERO DE 1 A 20: ANIMAIS , BRINQUEDOS , FRUTAS E HORTALIÇAS, PORTUGUES / INGLES; ANIMAIS E FILHOTES
189	UND	30	JOGO DE PALITO
190	UND	30	JOGO DE XADREZ COMPLETO TABULEIRO EM NAPA,MEDINDO 43 CM X 43 CM , AS CASAS 5X5, COM LETRAS E NUMEROS NAS

			BORDAS,NA COR BRANCO E VERDE, CONTENDO 32 PEÇAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO,REI 9 CM,PEOES 5 CM
191	UND	30	JOGO DOMINO
192	Kit	20	Kit de bolas/enfeites para árvore de natal, bolas com 7cm ou 70mm• quantidade: 60 unidades• diâmetro: 70mm ou 7cm • Cores variadas
193	Kit	20	KIT DE PINCEL PARA PINTURA FACIAL - 12 PEÇAS - PARA PINTURA EM CRIANÇAS E ADULTOS
194	Kit	20	KIT DE TINTA FACIAL- CORES SORTIDAS - Tinta Líquida 12x15ml - traz fórmulas à base d'água feitas exclusivamente para pele. Possuem secagem rápida e fácil remoção - só a água e o sabonete já são suficientes. pintura facial e corporal com segurança
195	UND	30	KIT JOGOS 4 EM 1 ( DAMA ,TRILHA ,LUDO,DOMINO) CAIXA EM MADEIRA DIMENSAO 26X26X5CM
196	VIDROS	35	LANTEJOLA - CORES VARIADAS
197	Unidade	20	LAPIS 6B
198	CX	250	LAPIS DE COR - CX COM 24 CORES (GRANDES) : PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO,CORES MAIS VIVAS,MAIS INTENSAS,MADEIRA 100 % REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE
199	CX	60	LAPIS Nº02 PRETO CX COM 144 UNID TIPO HB SEM BORRACHA APONTADO
200	UND	20	LETRAS DO ALFABETO EM MATERIAL MADEIRA,TAM.6CMX3CM,COLORIDO.
201	FRASCO	40	Limpador Quadro Branco 500 ml - Remove Manchas Cria Película Proteção, remove tinta de caneta permanente sem danificar a lousa.Limpa Quadro Branco e telas de projeção remove manchas e deixa película de proteção.
202	Pacote	80	Língua de Sogra - 50 Unidades - colorido com diversos desenhos, ideal para distribuir com lembrancinhas em festas infantis.
203	Unidade	60	LIVRO DA SECRETARIA - ENSINO FUNDAMENTAL
204	UND	20	LIVRO DE TRANSFERENCIA EXPEDIDAS E RECEBIDAS CAPA DURA
205	UNID	80	LIVRO DE ATA - CAPA DURA, MEDINDO 220 X 320 COM 200 FOLHAS, COM TODAS AS PAGINAS NUMERADAS
206	UND	20	LIVRO DE EXPEDIÇÕES DE DIPLOMAS ( SG 38 E SG 420)
207	UNID	20	LIVRO DE MATRICULA ESCOLAR
208	UND	10	LIVRO DE OCORRENCIA
209	UND	30	LIVRO DE PONTO 6º AO 9º
210	UND	50	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONÁRIOS 04 ASSINATURAS C/ 100 FOLHAS, TAM. MINIMO 218X319MM, PAPEL OFF SET 63 G/M, CA
211	UNID	25	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONARIOS/ 02 ASSINATURAS QUANTIDADE FOLHAS 50, TIPO CAPA DURA, USO ADMINISTRATIVO.
212	UNID	50	LIVRO DE PONTO DIÁRIO-ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 1
213	UNID.	25	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS 100 FLS NUMERADAS CAPA DURA,FOLHAS NUMERADAS.

214	UND	30	LIVRO DE RESULTADO FINAL 6º AO 9º ANO
215	UND	20	LIVRO TERMO DE VISITA,CAPA DURA ,FOLHAS NUMERADAS
216	Unidade	500	MARCADOR DE PÁGINA Post-it Flags de Papel 76 mm x 15 mm - 180 folhas
217	UND	60	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR
218	UND	60	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR
219	Unidade	25	Massa Adesiva Pritt Multi-Tak Henkel 35 gramas
220	Pacote	36	MASSA PARA MODELAR BISCUIT 1KG - COR NATURAL
221	UND	400	MASSA PARA MODELAR COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CERAS,PIGMENTOS,NAO TOXICO,6 UNIDADES
222	PCT	300	PAPEL A4 COLORIDO PACOTE COM 100 LOLHAS CORES(AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE E SALMOM)
223	Pacote	200	PAPEL A4, SULFITE,75G - PACOTE COM 500 FOLHAS - TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO. PACOTE COM 500 FOLHAS
224	Caixa	350	PAPEL A4, SULFITE,75G, TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO. CAIXA COM 10 PACOTES DE SEGURANCA GARANTIDA PAPEL PRODUZIDO COM VIRGEM E FIBRAS DE EUCALIPTO , ESPECIALMENTE TRATADA DE MODO A OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA. PACOTE COM 500FLS, SENDO CADA CAIXA COM 10 PACOTES
225	Pacote	50	Papel Adesivo Fosco A4 , Pacote com 10 folhas - Papel branco liso autoadesivo ideal para impressão de rótulos, etiquetas, aceita todos os tipos de impressão, proporcionando ótimos resultados com qualidade.
226	UND	20	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO ,TAMANHO A4 (0,5 MM) ,GRAMATURA 56 G/M <sup>2</sup> OU SUPERIOR ,PACOTE COM 200 FOLHAS
227	Pacote	25	Papel Aspen 180g perolado metalizado - 50 folhas A4
228	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA AMARELO
229	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA AZUL
230	Unidade	50	PAPEL CAMURÇA BRANCO
231	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA MARROM
232	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA PRETO
233	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA ROSA
234	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA VERDE
235	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA VERMELHO
236	Caixa	10	PAPEL CARBONO AMARELO
237	UN	10	PAPEL CARBONO AZUL. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS
238	UN	10	PAPEL CARBONO PRETO. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS
239	UNI	200	PAPEL CARTAO, COR AMARELA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>
240	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR AZUL CLARO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>

241	Unidade	120	PAPEL CARTAO, COR AZUL MARINHO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>
242	Unidade	120	PAPEL CARTAO, COR AZUL TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>
243	Unidade	150	PAPEL CARTAO, COR BRANCA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>
244	Unidade	150	PAPEL CARTAO, COR LARANJA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>
245	Unidade	150	PAPEL CARTAO, COR LILÁS TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>
246	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR PRETA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>
247	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR ROSA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>
248	Unidade	150	PAPEL CARTAO, COR ROXO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>
249	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR VERDE TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>
250	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR VERMELHA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>
251	UND	400	PAPEL CELOFANE,FORMATO 50 X 70 CM OU SUPERIOR,CORES VARIADAS
252	Unidade	150	PAPEL COLOR SET AMARELO
253	Unidade	150	PAPEL COLOR SET AZUL
254	Unidade	100	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO
255	Unidade	150	PAPEL COLOR SET AZUL MARINHO
256	Unidade	100	PAPEL COLOR SET BRANCO
257	Unidade	100	PAPEL COLOR SET LARANJA
258	Unidade	150	PAPEL COLOR SET MARROM
259	Unidade	150	PAPEL COLOR SET PRETO
260	Unidade	150	PAPEL COLOR SET ROSA
261	Unidade	100	PAPEL COLOR SET VERDE
262	Unidade	150	PAPEL COLOR SET VERMELHO
263	Metro	80	PAPEL CONTACT- PAPEL ADESIVO VINÍLICO METALIZADO ALUMÍNIO BRILHO LAVÁVEL REPOSICIONÁVEL ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA.
264	Metro	25	PAPEL CONTACT AMARELO
265	MT	40	PAPEL CONTACT AZUL
266	Metro	40	PAPEL CONTACT BRANCO
267	MT	100	PAPEL CONTACT ESTAMPADO
268	MTS	200	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA
269	PCT	200	PAPEL COUCHE , GRAMATURA 90, COR BRANCA, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, 250 FOLHAS TAM. A4
270	UNID	1000	PAPEL CREPOM COMUM CORES VARIADAS APROX. 0,48X2,00M, SEDA 19 G IMPRESSA E CREPADA BASE AGUA, NAO TOXICA
271	Unidade	200	PAPEL DE PRESENTE - FOLHA 70CMX100CM - CORES VARIADAS
272	Unidade	200	PAPEL DE PRESENTE - FOLHA 70CMX100CM - ESTAMPADO

273	FOLHA	500	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS TAM. 48X60CM
274	Unidade	100	PAPEL DE SEDA AMARELO
275	Unidade	100	PAPEL DE SEDA AZUL
276	Unidade	100	PAPEL DE SEDA BRANCO
277	Unidade	100	PAPEL DE SEDA PRETO
278	Unidade	100	PAPEL DE SEDA ROSA
279	Unidade	100	PAPEL DE SEDA VERDE
280	Unidade	100	PAPEL DE SEDA VERMELHO
281	FOLHA	250	PAPEL FANTASIA CORES DIVERSAS MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TAM. APROX. 100X70 CM
282	UND	100	PAPEL FOTOGRAFICO (FOSCO E BRILHANTE ) 95 G,150 G E 240 G
283	Pacote	50	Papel Kraft A4 200G Com 150 Folhas - Características do Produto: •Formato: A4 •Medidas: 21 cm x 29,7 cm (L x C) •Tipo de Papel: Kraft Natural •Gramatura: 200 gramas •Cor: Marrom •Tonalidade: Pardo •Quantidade de folhas: 150 unidades •Impressão: off-set, serigrafia, Hot Stamping, impressoras digitais
284	UNID	100	PAPEL LAMINADO,TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS
285	Pacote	50	PAPEL MADEIRA, CORES DIVERSAS - Papel Off Paper 180g Com Textura De Madeira, Ideal Para Uso Em Convites, Certificados, Apresentações, Garante Ótima Qualidade Para Uso Em Impressoras De Jato De Tinta. Disponível Em Pacotes Com 50 Folhas . Formato: A4 (21x29,7cm)
286	UNID	700	PAPEL MANILHA KRAFIT PARDO FOLHA APROX. 66X96CM
287	UNID	600	PAPEL MANILHA KRAFT FOLHA BRANCA APRX. 66X96CM
288	UNID	350	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - ESTAMPAS VARIADAS
289	Pacote	10	PAPEL OFF SET CHAMBRIL Papel Offset fosco branco com 100 FolhasGramatura: 75 g/m²Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm)Tipo: Offset FoscoCores variadasQuantidade: 100 folhas
290	PCT	60	PAPEL OFICIO A2 PACOTE 500 FLS
291	Unidade	100	PAPEL RENDADO, FORMAS VARIADAS
292	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos AMARELO - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg
293	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos AZUL - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg
294	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos Branco - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg
295	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos MARROM - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para

			se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg
296	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos PRETO - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg
297	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos ROSA - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg
298	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos VERDE - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg
299	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos VERMELHO - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg
300	Pacote	10	PAPEL TEXTURIZADO TELADO180G - A4 - 25 FOLHAS - Gramatura: 180gr Formato: A4 Folhas: 25 Folhas
301	Pacote	20	PAPEL TRANSFER SUBLIMÁTICO BLUEPAPER - A4 - 50 FLS
302	Pacote	20	PAPEL VEGETAL - Tamanho: A4 - 210 x 297 mm Gramatura: 90-95 g/m <sup>2</sup> Contém 50 folhas
303	FOLHA	100	PAPEL VERGE A4 120 GRS CORES VARIADAS
304	Unidade	100	PAPEL VINTAGE, MODELOS DIVERSOS - Medida do Papel 30,5 x 31,5 cm Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Peso: 10 gramas
305	UND	100	PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO
306	UND	100	PASTA ARQUIVO DORSO LARGO, REGISTRADOR DE AZ, TAMANHO MEMORANDO, DORSO LARGO TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVIVEL EM PAPELÃO
307	Unidade	100	PASTA BOX / CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA - TAMANHO A2
308	Unidade	3000	PASTA BOX / CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA - TAMANHO A4
309	PEÇA	200	PASTA CATALOGO C/ 100 PLASTICOS TRANSPARENTE, EM PAPELÃO, OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLASTICO PRETO
310	UNID	300	PASTA CATALOGO C/ 50 PLASTICO
311	UND	4000	PASTA CLASSIFICADORA C/ TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULAVEL, CAPAC.PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75 G/M, CORES AMARELAS, ROSA, CINZA E VERDE.
312	UNID	200	PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO, LARGURA 230MM, ALTURA 325MM, CORES VARIADAS
313	Unidade	150	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO - 18MM
314	Unidade	100	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO - 40MM

315	Unidade	200	PASTA DE PLÁSTICO ESCOLAR COM ABAS E ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFICIO
316	UND	100	PASTA SANFONADA AZ , 24X34
317	UND	600	PASTA SUSPENSIVA Nº 2 PONTEIRAS EM PLASTICO VISOR EM CARTAO KRAFT COM GRAMPO NO FUNDO EM METAL
318	Unidade	40	PEN DRIVE 16G
319	CX	50	PERCEVEJOS LATONADOS , CX COM 100UND . FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO DESUPERFICIE ANTE FERRUGEM.
320	UND	25	PERFURADOR DE PAPEL EM ACO BASE DE APOIO EM MATERIAL PLASTICO PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA,02 FUROS,PERFURA ATE 30 FOLHAS.
321	UNID	20	PERFURADOR GRANDE PARA 100 FLS
322	UNI	100	PILHA / BATERIA LITHIUM 3V - COMPATIVEL COM GLICOSIMETRO C/ APARELHO ACTIVE 2032
323	Par	100	PILHA ALCALINA PALITO AAA ; Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AAA Tipo: Alcalina, Categoria Pilhas: AAA, Embalagem com 2 pilhas alcalinas
324	Par	100	PILHA ALCALINA AA PEQUENA , Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AA Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AA
325	Par	100	PILHA ALCALINA D GRANDE, Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas grandes D
326	Kit	50	PILHAS BAT BOTÃO AG10 LR1130/ LR54 1,5V - KIT COM 10 PILHAS
327	UNID	60	PINCEL ATOMICO 1100 NA COR AZUL
328	UND	60	PINCEL ATOMICO 1100 PRETO
329	UND	60	PINCEL ATOMICO 1100 VERMELHO
330	UND	100	PINCEL ATOMICO FINO CX C/12 , CORES DIVERSAS
331	UND	80	PINCEL ATOMICO GROSSO CX/ 12 , CORES DIVERSAS
332	UND	50	PINCEL ATOMICO INTERMEDIARIO, CX COM 12 ,CORES DIVERSAS
333	UND	50	PINCEL ATOMICO MEDIOS (AZUL/PRETO/VERMELHO) COM PONTA DE NYLON RECARREGAVEL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO
334	Unidade	80	PINCEL ATOMICO PONTA GROSSA ARREDONDADA, CORES VARIADAS
335	UNIDADE	50	PINCEL COMPACTOR COLOR, PONTA ARREDONDADA; AZUL
336	UNID	20	PISCA-PISCA COM 100 LUZES BRANCAS
337	UNID	20	PISCA-PISCA COM 100 LUZES COLORIDAS
338	UN	20	PISCA-PISCA COM 200 LUZES
339	UNID	20	PISCA-PISCA COM 50 LUZES BRANCAS
340	UNID	20	PISCA-PISCA COM 50 LUZES COLORIDAS
341	UNID	20	PISCA PISCA DE NATAL TAM 4 MT COM LUZES COLORIDAS.
342	UND	100	PISTOLA DE COLA QUENTE MEDIA
343	UND	100	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 150 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes de 11 e 12 Mm de Diametro), Com Gatilho Longo; para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v /

			240v; para Potencia de Potencia de 100w; Cor Azul;
344	UNID	80	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
345	UND	100	PLACA DE ISOPOR 10MM
346	UNID	100	PLACA DE ISOPOR 15MM
347	UNID	120	PLACA DE ISOPOR 25MM
348	UNID	100	PLACA DE ISOPOR 50 MM
349	UND	100	PLACA DE ISOPOR 5MM
350	UND	100	PLACA DE ISOPOR 75MM
351	UND	100	PLACA DE ISOPOR COMPRIMENTO : 1000 MM , LARGURA: 500 MM, ESPESSURA: 5 MM,PACOTE 50 UND.
352	UND	300	PLASTICO PARA DOCUMENTO TAM OFICIO - TRANSPARENTE
353	Unidade	60	PORTA CANETAS E CLIPS - Porta canetas e clips injetado em poliestireno. Excelente para acomodar objetos espalhados em cima da mesa. Peso:0,093 kg Dimensões: 170 x 70 x 80 mm
354	Unidade	25	PORTA FITA ADESIVA DE MESA, PARA FITA DE ATÉ 48MM
355	UND	200	PORTA RETRATO , TAM. 15X21 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE
356	UNID	100	PORTA RETRATO, TAMANHO 10X15 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE
357	UND	100	PORTA RETRATO, TAMANHO 20X30 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE
358	Unidade	100	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105 - Com prendedor metálico Tipo: Madeira Tamanho: Ofício / A4 Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm Espessura: 3mm
359	UND	50	PRANCHETA OFICIO EMMATERIAL DURATEX C/ PRENDEDOR C/ PRENDEDOR DE METAL
360	UN	5	QUADRO DE AVISO EM FELTRO ,LATERAIS DE ALUMINIO, 1X1.50 METROS
361	UNID	4	QUADRO DE AVISOEM FELTRO, 50X70 CM,LATERAIS EM ALUMINIO
362	UNID.	50	REGUA DE 1 METRO
363	UND	25	REGUA METALICA DE 30 CM,CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL COM,NO MINIMO 1,5 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA,GRADUADAS EM MILIMETROS E POLEGADAS
364	UND	250	REGUA PLASTICA DE 30 CM COM,NO MINIMO ,3MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA EM MILIMETROS
365	UND	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 50 CM X 30 CM , CORES DIVERSAS
366	Unidade	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 50 CM X 30 CM , ESTAMPAS VARIADAS
367	Unidade	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 80 CM X 50 CM , CORES DIVERSAS
368	Unidade	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 80 CM X 50 CM , ESTAMPAS VARIADAS
369	Unidade	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO PEQUENO , ESTAMPAS VARIADAS
370	Unidade	20	SUPORTE MANUAL PARA FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO - Largura máxima da fita: 50 mm Comprimento máximo da fita: 100 m (para fitas de BOPP) Diâmetro interno da arruela: 76,2 mm Material: plástico

371	Conjunto	200	TATAME DE E.VA - PEÇAS QUADRADAS DE ENCAIXAR - TAMANHO UNIFORME - Dimensões: 100x100x3cm (CxLxE)
372	Metro	20	Tecido Para Pintura Pronto Para Pintar 1.70 mt largura x 1mt
373	UND	30	TELA PARA PINTURA 30X40
374	Unidade	200	TESOURA DE INOX,MULTIUSO,CABO DE POLIETILENO,CABO DE POLIETILENO,MEDINDO 21 CM,MEDIDAS DA LAMINA E DE 10 CM EM AÇO INOXIDAVEL
375	UND	50	TESOURA DE PICOTAR GRANDE - TIPO DE PICOTES VARIADOS
376	UND	50	TESOURA DE PICOTAR PEQUENA - MODELOS VARIADOS DE PICOTE
377	UNID	250	TESOURA ESCOLAR CABO DE PLASTICO - LAMINA DE INOX TAM 10CM , PONTA ARREDONDADA
378	UN	75	TINTA ALTO RELEVO CRES VARIADAS
379	UND	80	TINTA GUACHE 15 ML,COM 6 UND,CORES DIVERSAS
380	UND	100	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA
381	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR AMARELO
382	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR AZUL
383	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR BRANCA
384	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR LILÁS
385	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR MARROM
386	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR PRETA
387	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR ROSA
388	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR VERDE
389	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR VERMELHA
390	UND	50	TINTA P/ CARIMBO AZUL - 40 ML SEM OLEO,
391	UNID	25	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA/ AZUL E VERMELHA COMPONENTES BASE ÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA,
392	Unidade	20	Tinta para Tecido 250ml - Acrilex - CORES METÁLICAS VARIADAS
393	Unidade	20	Tinta para Tecido 250ml - Acrilex - CORES VARIADAS
394	Unidade	20	Tinta para Tecido 250ml - Acrilex - CORES VARIADAS COM GLITER
395	UND	80	TINTA RELEVO - CORES VARIADAS
396	Unidade	100	TINTA SPRAY 400 ML CORES METÁLICAS VARIADAS
397	Metro	1000	TNT AMARELO - 1,0M X 1,40M
398	Metro	1000	TNT AZUL - 1,0M X 1,40M
399	METRO	1000	TNT BRANCO - 1,0M X 1,40M
400	Metro	1000	TNT CORES VARIADAS- 1,0M X 1,40M
401	Metro	500	TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS DIVERSAS 1,0M X 1,40M
402	Metro	1000	TNT LARANJA - 1,0M X 1,40M
403	Metro	1000	TNT LILÁS - 1,0M X 1,40M
404	Metro	200	TNT METALIZADO - 1,0M X 1,40M
405	Metro	1000	TNT PRETO- 1,0M X 1,40M
406	Metro	1000	TNT ROSA - 1,0M X 1,40M
407	Metro	1000	TNT ROXO - 1,0M X 1,40M
408	Metro	1000	TNT VERDE - 1,0M X 1,40M
409	Metro	1000	TNT VERMELHO - 1,0M X 1,40M

410	UND	25	UMEDIFICADOR DE DEDO,PASTA DE DEDOS,PARA MANUSEAR PAPEIS
411	Unidade	25	UMIDIFICADOR DE DEDO C/ ESPONJA PLÁSTICA
412	Unidade	300	VARETAS PEGA BALÃO 30CM - Características: - Com Suporte Material: - Plástico Resistente Medidas aproximadas: - Comprimento 30 cm Conteúdo: - Embalagem com 10 unidade

**Preço médio total R\$ 850.421,67 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).**

**Os valores unitários de pesquisa de mercado não serão divulgados neste edital, conforme orientação do acordão 903/2019 do plenário do TCU. Após a fase de lances a pesquisa de mercado com os preços médios ficarão à disposição dos licitantes interessados em fazer vistas.**

**Os valores que estiverem ACIMA dos preços da pesquisa de mercado realizada pelo Município e o pregoeiro não conseguindo negociar com os fornecedores menores preços ficando abaixo dos preços de referência, os itens serão frustrados.**

### **1. Justificativa:**

1.1. Tendo em vista a necessidade de aquisições parceladas de material de expediente e papelaria para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Francisco Dumont, se justifica o pedido de compra por Pregão Presencial por Registro de Preço, uma vez que o Município não consegue prever e mensurar as quantidades de produtos que cada Secretaria necessitará no período.

1.2. Os produtos serão destinados as Secretarias do Município de Francisco Dumont.

1.3. A entrega será parcelada conforme solicitação da Secretaria solicitante e a empresa deverá entregar no endereço conforme discriminada na ordem de fornecimento, sem nenhum custo adicional para o Município de Francisco Dumont.

1.4. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produtos cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, não podendo a Administração prever o quantitativo demandado.

### **2. Estratégia de suprimento:**

2.1. A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar o objeto nos locais indicados pela secretaria solicitante.

2.2. Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

**2.3. A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.**

2.4. O local da entrega do objeto do certame será conforme solicitação da Secretaria Solicitante, no endereço constante na Ordem de Fornecimento.

### **3. Critério de aceitação do objeto:**

3.1. Ao apresentar sua proposta a empresa interessada em participar da licitação, deverá ter ciência de que os produtos deverão estar de acordo com as exigências indicadas pela Administração, sendo que, somente aquele produto solicitado será aceito para efeito de cumprimento do contrato;

3.2. Caso a empresa vencedora do item, não tenha condições de fornecer o produto com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar à Administração, no prazo máximo de 24:00(vinte e quatro horas), e solicitar a substituição do produto por outro de qualidade semelhante ou superior, e a aceitação ficará a critério do Município.

3.3. Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de entrega do objeto.

**3.4. As entregas deverão ser realizadas nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos (OF) sem nenhum custo para o Município.**

### **4. Dos deveres das partes:**

#### **Das obrigações da Contratada:**

4.1. A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

4.2. A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos produtos do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

4.3. A Contratada se obriga a entregar para o Município de Francisco Dumont, os produtos contratados, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data de recebimento da ordem de compras;

4.4. A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras.

4.5. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

4.6. Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

4.7. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

4.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade das mercadorias, garantindo seu perfeito desempenho;

#### **Das Obrigações da Contratante:**

4.9. Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos produtos.

**4.10. As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se as empresas estiverem com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).**

4.11. Atualizar no sistema de compras e licitação as certidões enviadas pelas empresas contratadas no endereço eletrônico [compras.gov.fd@gmail.com](mailto:compras.gov.fd@gmail.com).

#### **5. Dos Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato:**

5.1. A fiscalização do contrato será realizada pela Administração, através da Secretaria de Administração e Finanças, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

5.2. O recebimento dos produtos será feito pela Secretaria de Administração e Finanças ou outra secretaria solicitante.

5.3. A Administração, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

#### **6. Do prazo de execução:**

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6.2. O contrato firmado com a Administração não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

#### **7. Das Sanções:**

7.1. Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§1º. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

7.3. No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento superior a 10(dez) dias.

7.4. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

7.5. Em caso de atraso nas entregas das mercadorias superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

Francisco Dumont/MG, 08 de agosto de 2022.

---

Itamar Jaime Duarte Azevedo  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

**OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de material de expediente e papelaria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.**

Após analisarmos o Edital e termos pleno conhecimento de seu conteúdo, propomos a fornecer os produtos dispostos no termo de referência, sob nossa responsabilidade, no valor a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca
1	UND	25	ALFINETE, TAM.05CM, CX COM 100 UND. FABRICACAO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGEM.			
2	Unidade	15	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR AZUL: TINTA COR AZUL 70CM X 44CM			
3	UND	20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR PRETA			
4	Peças	10	APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA: COR BRANCA, TAM. APROXIMADO 6X16, COM DEPOSITO			
5	UND	15	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ BASE PLASTICA TAM. APROXIMADO 15X4.5CM			
6	Unidade	100	APITO INFANTIL			
7	UND	25	APONTADOR 01 FURO EM PLASTICO RESISTENTE LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE APONTAR LAPIS DE MADEIRA COM DIAMETRO DE 7 MM.			
8	PCT	250	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº6 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL			
9	PCT	200	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº7 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL			
10	PCT,	600	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNID, TAM. Nº9 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL,			
11	PCT	50	BALAO DE CORAÇÃO Nº 11 PCT 50 UNID			
12	PCT	75	BALAO METALIZADO ESTRELA Nº 9 - PCT 50 UND			
13	PCT	50	BALAO PARA MODELAR - PCT 50UNID FEITO EM LATEX, INFLAVEL, E DE BOA QUALIDADE.			
14	PCT	50	BALAO PARA MODELAR METALIZADO PRATA - PCT 50 UND			
15	PCT	50	BANDEIROLAS DE PAPEL DE SEDA PACOTES CORES VARIADAS - PACOTES COM 20			

			UNIDADES CADA CORES VARIADAS			
16	UNID	20	BARBANTE 4/08 200 G 130 M - CORES DIVERSAS			
17	UNID	20	BARBANTE 4/10 200G, 102 M - CORES DIVERSAS			
18	ROLO	50	BARBANTE C/ 12 FIOS 200 GR			
19	UND	50	BARBANTE DE ALGODAO CRU 6 UND ,COM100M			
20	UNID	30	BARBANTE DE ALGODAO ROLO C/ 200G ROSA			
21	UND	400	BASTAO COLA QUENTE PORTE MEDIO ,PARA PISTOLA DE TIPO MEDIA			
22	UND	500	BASTAO DE COLA QUENTE FINA			
23	UNID	250	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO,PARA PISTOLA DE TIPO GRANDE			
24	Unidade	150	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CUBO 76MM X 76MM - 450 FOLHAS			
25	UND	15	BOBINA PARA CALCULADORA			
26	UND	100	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 100 MM,COR BRANCA			
27	PCT	100	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 125 MM,COR BRANCA			
28	UND	150	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 150 MM,COR BRANCA			
29	PCT	150	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 20 MM,COR BRANCA			
30	UND	100	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 50 MM,COR BRANCA			
31	Unidade	5	BOMBA PARA ENCHER BALÃO			
32	CX	100	BORRACHA - CX 40 UNID. TAM. 40 BRANCA			
33	Unidade	100	BORRACHA VERDE CLEAN MERCUR 130316			
34	UND	75	BRILHO COLA 25G CORES VARIADAS			
35	UNID	150	CADERNETAS PARA ANOTAÇÕES -100MM - ALT.140MM 48 FO COM ARAME			
36	Unidade	150	CADERNO BROCHURÃO 1/4 (PEQUENO) CAPA DURA 96 FOLHAS COSTURADO, PAUTADO. FORMATO: 140X200 MM			
37	UND	150	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS CAPA FLEXIVEL			
38	Unidade	600	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS - Dimensões aprox. do produto (AxLxP): 01x21x28 cm			
39	Unidade	600	CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS PAUTADAS. Dimensões aprox. do produto (LxC): 22x29 cm			
40	Unidade	150	CADERNO CAPA DURA 1/4 (PEQUENO) COM ESPIRAL 96 FOLHAS			
41	UND	150	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL 48 FOLHAS PEQUENO			
42	UNID	300	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FLS BRANCAS - TAM. GRANDE COM PAUTA			
43	UNID	200	CADERNO DE CALIGRAFIA C/ 48 FLS. PEQUENO			
44	UND	100	CADERNO DE DESENHO C/ 48 FLS .GRANDE ESPIRAL Caderno de Desenho; Brochura, Grampeado; de 1/4; Capa Em 4 Cores, Pesando 90 G/m2; Com 48 Folhas; Folha do Caderno 56 G/m2; Norma Nbr Nr.6046 e 15732 de 2009;			
45	UND	150	CADERNO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA,ESPIRAL.TAMANHO 10X1,200FOLHAS,10 MATERIAS.DIMENSOES MINIMAS 200X27			
46	UND	25	CALCULADORA 12 DIGITOS PEQUENA KC-402R-			

			REF.1.013.007.01.			
47	Unidade	10	CALCULADORA COM BOBINA 12 DÍGITOS,IMPRESSÃO BICOLOR E DISPLAY			
48	UND	200	CANETA MARCA TEXTO DE TINTA FLUORESCENTE DE 1º QUALIDADE NA COR AMARELA, PONTA CHAFRADA			
49	UNID	120	CANETA CORRETIVA			
50	Unidade	100	CANETA ESFEROGRAFICA BPS 0,7MM PILOT - CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA			
51	UND	20	CANETA ESFEROGRÁFICA DOURADA			
52	CX	20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA . 1ª QUALIDADE.			
53	CX	40	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL			
54	CX	40	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA CX 50 UNID Nº7			
55	CX	60	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL CX COM 50 UNID. CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.			
56	CX	60	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA CX COM 50 UNID.			
57	CX	30	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA CX COM 50 UNID			
58	UND	200	CANETA FLUORESCENTE , VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS NAO ADICIONAIS TRAÇOS 1 A 4 MM A BASE DE AGUA			
59	UND	30	CANETA GEL ,ESCRITA MACIA, CORPO TRANSLUCIDO A BASE DE AGUA NAO TOXICA,COM GLITTER , EMBALAGEM COM 6 UND.CORES VARIADAS			
60	Unidade	35	CANETA GEL METALICA - LARANJA			
61	Unidade	20	CANETA GEL METALICA - LILÁS			
62	Unidade	50	CANETA GEL METALICA - OURO			
63	Unidade	20	CANETA GEL METALICA - ROSA			
64	Unidade	30	CANETA GEL METALICA - VERDE			
65	Unidade	30	CANETA GEL METALICAS - AZUL			
66	Unidade	20	CANETA GEL METALICAS - VERMELHA			
67	Unidade	50	CANETA GEL METALICAS -PRATA			
68	UND	250	CANETA MARCA TEXTOMATERIAL PLASTICO TIPO PONTA FACETADA , COR FLUORECENTE ,VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRCOS 1 A 4 MM E BASED AGUA.			
69	UND	50	CANETA MARCADORA PERMANENTE PARA CD E DVD ESCRITA FINA NA COR PRETA			
70	Unidade	300	CAPA DE PLÁSTICO PARA CRACHÁ TAMANHO GRANDE COM PRESILHA JACARÉ , SENTIDO HORIZONTAL/VERTICAL 8x12cm			
71	UND	200	CAPA PARA DIARIO DE CLASSE Capa de Diário de Classe em Cartonagem. Fechamento feito com elástico preto. Tecido amarelo com bolinhas pretas.Altura: 33.00 cmLargura: 1.00 cmComprimento: 29.00 cm			

72	Unidade	250	CARTOLINA AMARELA			
73	Unidade	250	CARTOLINA AZUL CLARO			
74	Unidade	250	CARTOLINA AZUL MARINHO			
75	UNID	250	CARTOLINA BRANCA			
76	Unidade	250	CARTOLINA DECORADA - ESTAMPAS VARIADAS			
77	Unidade	200	CARTOLINA LILÁS			
78	Unidade	120	CARTOLINA MARROM			
79	Unidade	100	CARTOLINA PRETA			
80	Unidade	200	CARTOLINA ROSA			
81	Unidade	200	CARTOLINA VERDE			
82	Unidade	200	CARTOLINA VERMELHA			
83	UND	8	CAVALETE FLIP-CHART DE MADEIRA			
84	UND	75	CD GRAVAVEL,DISCO COMPACTO,700 MB,80 MIN,CD-R,EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL.			
85	Pacote	50	CHAPÉU DE ANIVERSÁRIO - PACOTE C/ 10 UNIDADES			
86	UND	75	CLIPE NIQUELADO Nº 1/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.			
87	UND	100	CLIPE NIQUELADO Nº 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.			
88	UND	100	CLIPE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.			
89	UND	100	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.			
90	CX	80	CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL Nº8 (500 GR)			
91	Caixa	100	Clipes para Papel Aço Galvanizado Nº 12/0 7,04cm Cx/105 unidades			
92	Unidade	50	COLA PANO 100g			
93	Unidade	25	COLA PANO 500g			
94	UND	100	COLA 1000 GRS - NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.			
95	UNID	60	COLA BRANCA 500 GR,COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.			
96	UND	250	COLA BRANCA C/ 40 GRAMAS,COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.			

97	Unidade	36	COLA BRANCA PARA BISCUIT CASCOREX 500G			
98	Unidade	40	COLA DE ISOPOR 40g			
99	Unidade	20	COLA DE ISOPOR 450g			
100	UND	60	COLA EM BASTAO COM 10 GRAMAS			
101	LTS	80	COLA GLITER 35 GR - CORES VARIADAS LAVAVEL NAO TOXICA TIPO LIQUIDO.			
102	FRASCO	50	Cola Instantânea Tekbond 793 100g - Aplicação: Adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, Epdm, borracha nitrílica, neoprene, Eva e Viton.			
103	Unidade	30	Cola Pano Glitter 100 ml			
104	Unidade	10	COLA PVA BRANCA PARA ARTESANATO 500G			
105	Unidade	40	Cola Universal 51g			
106	Unidade	20	Cola Universal Multi Uso para Artesanato 90ml			
107	UNID.	30	COMPASSO			
108	UND	200	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML BASE DE ÁGUA			
109	UN	10	CORTADORES P/ ARTESANATO EM BISCUIT			
110	Unidade	80	DIARIO DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR			
111	Unidade	200	DIARIO DE CLASSE - REGIME DE CICLO - NÍVEL I - 1º AO 5º ANO			
112	UND	100	DIARIO DE CLASSE,ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS , NIVEL 2			
113	Unidade	300	E.V.A PRETO			
114	Unidade	300	E.V.A ROSA			
115	Unidade	300	E.V.A VERMELHO			
116	Unidade	300	E.V.A AZUL CLARO			
117	Unidade	300	E.V.A AZUL ESCURO			
118	UND	200	E.V.A BEGE			
119	UNID	300	E.V.A BRANCO emborrachado, lavável, atóxica e de texturahomogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm.Pacote com 10 unidades.			
120	Unidade	200	E.V.A CINZA			
121	Unidade	400	E.V.A COM GLITER			
122	UNID	200	E.V.A ESTAMPADO			
123	UND	200	E.V.A MARROM			
124	Unidade	250	E.V.A ROSA BEBÊ			
125	Unidade	300	E.V.A ROXO			
126	Unidade	300	E.V.A SALMÃO			
127	Unidade	200	E.V.A VERDE MUSGO			
128	Unidade	300	E.V.A. AMARELO			
129	Unidade	300	E.V.A. VERDE			
130	UND	40	ELASTICO COM 25G COMPOSICAO BORRACHA NATURAL , EMBALAGEM COM 60 UND			
131	PCT	40	ELASTICO Nº C/ 50 GR EM BORRACHA NATURAL			
132	Conjunto	30	ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL - Conteúdo da embalagem: bola enfeite para a árvore de natal pendente 7cm 70mm 30 peças			
133	UND	500	ENVELOPE BRANCO TAM. A4			
134	UND	1000	ENVELOPE 24X34 PARDO			
135	UND	250	ENVELOPE AMARELO 18X24			
136	UND	250	ENVELOPE AMARELO 22X32			
137	UND	200	ENVELOPE AMARELO 26X36			

138	UND	200	ENVELOPE AMARELO 30X40			
139	UNID	200	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 30CMX40CM SEM TIMBRE			
140	UNID	1000	ENVELOPE PARDO 36X26			
141	Unidade	3000	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4			
142	Unidade	20	ESTÊNCIL PARA DECOUPAGE TEMAS VARIADOS			
143	UND	150	ESTILETE EM PLASTICO RIGIDO 15 CM LAMINA LARGA Estilete multiuso;Com corpo plástico; Acompanha 1 lâmina; Comprimento 6 (150 mm); Lâmina: 18 mm; Peso: 0,1 kg.			
144	Unidade	60	ESTOJO ESCOLAR SIMPLES COM ZÍPER , cores variadas - Desenvolvido através de matéria-prima resistente Ideal para colocar seus acessórios escolares Uma divisórias Feito em poliéster tactel			
145	UND	10	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA 38,10 X 99,10 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.			
146	UND	85	EXTRATOR P/ GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - AÇO			
147	Kit	40	Festão verde nevado decoração, com 2 metros cada e 5 cm de diâmetro. Feito em plástico. São 15 festão com 2 metros cada totalizando 30 metros!			
148	Kilo	40	Fio de Sisal 1 kilo 2,7mm - DIVERSAS TONALIDADES			
149	Kilo	20	Fio Sisal F 300 (rolo Com +-900/1 Kg) - Artesanato e Decoração: Bolsas, esteiras, tapetes, porta joia, cadeiras, descansa prato, jogo americano, entre outros			
150	UNID	250	FITA ADESIVA 48MM TRANSPARENTE			
151	UND	250	FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,GRANDE			
152	UNID	150	FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,PEQUENA			
153	UNID	350	FITA ADESIVA DUREX 25X50M			
154	UND	150	FITA ADESIVA KRAFT 19X50,BRANCA			
155	UND	300	FITA ADESIVA KRAFT 19X50,PARDA material do dorso: papel kraft liso; material do adesivo:resina e borracha; cor: parda; largura: 19 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 10 un. 1ª Qualidade.			
156	RL	150	FITA CREPE 19X50MT,MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, APLICAÇÃO MULTIUSO BRANCA			
157	UNID	150	FITA CREPE MEDINDO 25MM X 50M NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO			
158	UNID	120	FITA CREPE MEDINDO 50MM X 50M TUBETE INDICADO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO			
159	UND	200	FITA DUREX COLORIDO 12MM X 10MTS			
160	CX	200	GIZ BRANCO COMPOSTO DE AGUA E GESSO C/ 64 PA PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO ATOXICO , ANTIALERGICO			
161	CX	100	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO NAO			

			TOXICO,ANTIALERGICO,ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 64 TUBOS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70 MM			
162	Conjunto	200	GIZ DE CERA - Material: carga mineral, ceras, tensoativos e pigmentos Marca Magix 12 cores Não tóxico, não perecível Descrição do Produto: Gizão de cera com 12 cores. Desenvolvido para trabalhos educativos infantis, ajudando a criança no desenvolvimento e aprendizado da escrita e coordenação motora. Ideal para uso na pré escola e em trabalhos escolares diversos. Utilizado para escrever, desenhar e pintar desenhos sobre papel comum, cartolina, papel cartão. Dimensões da embalagem: 26x10x7 cm 90 g Peso: 1,500 kg Composição: 12 caixas de gizão de cera, cada uma com 12 cores			
163	Conjunto	200	GIZ DE CERA 24 CORES - Ultra resistente: resiste à queda e à pressão no momento do uso Ideal para colorir com precisão e grandes superfícies Extra limpo: não suja as mãos			
164	Pacote	30	GLILTER VERDE 250G			
165	PCT	25	GLITER CORES DIVERSAS 500 GRAMAS			
166	Pacote	30	GLITER DOURADO			
167	UND	30	GLITER GROSSO EM FORMATO PO GROSSO RESPLANDESCENTE - 12 CORES DIFERENTES - OTIMO PARA DECORAÇÃO - PODE SER MISTURADO AO GEL -PODE SER USADO NO ROSTO			
168	Pacote	30	GLITER ROSA 250G			
169	Pacote	15	GLITER VERMELHO 250G			
170	Unidade	2	GLOBO BINGO SORTEIO CROMADO - GLOBO PROFISSIONAL TABELA EM MDF ASTE E GLOBO DE AÇO. GLOBO 75 PEDRAS.			
171	UND	4	GLOBO TERRESTRE MULTIMAPAS 600 X 600			
172	UND	10	GRAMPEADOR GRANDE,METALICO, CAP 210FLS, PARA GRAMPOS 23/6,23/8,23/10,23/13,23/17,23/20,23/23,COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.			
173	UND	150	GRAMPEADOR MEDIO ,TAM 17 CM MATERIAL METAL,GRAMPOS 26/6,CAP 25 FOLHAS			
174	Unidade	80	GRAMPEADOR MINI PARA 12 FOLHAS -Com Extrator De Grampos Integrado resistente Comprimento: 5,8 Centímetros Distância Máxima Da Entrada Do Papel: 25 Milímetros Resistente Base Plástica grampeia Até 12 Folhas Grampos Compatíveis: 24/6 E 26/6 base 5,8cm			
175	CX	60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR-EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 9/8 A 9/14 SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE COLA,CAIXA COM 1000 UNID			
176	CX	600	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,TAMANHO 26/6, SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE CO COLA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES,			
177	CX	500	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/			

			1000 UNID			
178	CX	40	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COR BRANCA 80 MM C/ 50UNIDADES CAIXA /50UNID			
179	CX	50	HIDROCOR PONTA FINA VARIAS CORES C/ 12 UND			
180	Conjunto	100	HIDROCOR . ESTOJO COM 12 CORES. Cores das canetinhas: Rosa Claro, Rosa, Vermelho, Laranja, Verde Claro, Verde, Azul, Azul Escuro. Violeta, Marrom, Preto. Material/Composição: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES			
181	Conjunto	75	HIDROCOR.ESTOJO COM 24 CORES. Tinta lavável na maioria dos tecidos. Material/Composição: RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm:15 X 12 X 2			
182	UND	100	HISTORICO ESCOLAR PARA DADOS DOS ALUNOS DE 6º AO 9º ANO			
183	UND	100	JACARE PARA CRACHA			
184	UND	20	JOGO DE ALFABETO MOVEL DE MADEIRA			
185	UND	20	JOGO DE ALFABETO MOVEL E.V.A			
186	UND	20	JOGO DE BARALHO			
187	UND	20	JOGO DE LUDO Em Papelao, Medindo 31cm x 31cm x 4cm; Pecas Em Plastico, Dado, Estojo Adequado, Com Certificado Inmetro (material Atoxico);			
188	UND	30	JOGO DE MEMORIA - CONJUNTO COM 40 PEÇAS , CAIXA EM MADEIRA,DIMENSOES 22X12X3,5 CM,COM JOGOS ABAIXO DISCRIMINADOS: NUMERO DE 1 A 20: ANIMAIS , BRINQUEDOS , FRUTAS E HORTALIÇAS, PORTUGUES / INGLES; ANIMAIS E FILHOTES			
189	UND	30	JOGO DE PALITO			
190	UND	30	JOGO DE XADREZ COMPLETO TABULEIRO EM NAPA,MEDINDO 43 CM X 43 CM , AS CASAS 5X5, COM LETRAS E NUMEROS NAS BORDAS,NA COR BRANCO E VERDE, CONTENDO 32 PEÇAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO,REI 9 CM,PEOES 5 CM			
191	UND	30	JOGO DOMINO			
192	Kit	20	Kit de bolas/enfeites para árvore de natal, bolas com 7cm ou 70mm• quantidade: 60 unidades• diâmetro: 70mm ou 7cm • Cores variadas			
193	Kit	20	KIT DE PINCEL PARA PINTURA FACIAL - 12 PEÇAS - PARA PINTURA EM CRIANÇAS E ADULTOS			
194	Kit	20	KIT DE TINTA FACIAL- CORES SORTIDAS - Tinta Líquida 12x15ml - traz fórmulas à base d'água feitas exclusivamente para pele. Possuem secagem rápida e fácil remoção - só a água e o sabonete já são suficientes. pintura facial e corporal com segurança			
195	UND	30	KIT JOGOS 4 EM 1 ( DAMA ,TRILHA ,LUDO,DOMINO) CAIXA EM MADEIRA DIMENSAO			

			26X26X5CM			
196	VIDROS	35	LANTEJOULA - CORES VARIADAS			
197	Unidade	20	LAPIS 6B			
198	CX	250	LAPIS DE COR - CX COM 24 CORES (GRANDES) : PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES MAIS VIVAS, MAIS INTENSAS, MADEIRA 100 % REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE			
199	CX	60	LAPIS Nº02 PRETO CX COM 144 UNID TIPO HB SEM BORRACHA APONTADO			
200	UND	20	LETRAS DO ALFABETO EM MATERIAL MADEIRA, TAM. 6CMX3CM, COLORIDO.			
201	FRASCO	40	Limpador Quadro Branco 500 ml - Remove Manchas Cria Película Proteção, remove tinta de caneta permanente sem danificar a lousa. Limpa Quadro Branco e telas de projeção remove manchas e deixa película de proteção.			
202	Pacote	80	Língua de Sogra - 50 Unidades - colorido com diversos desenhos, ideal para distribuir com lembrancinhas em festas infantis.			
203	Unidade	60	LIVRO DA SECRETARIA - ENSINO FUNDAMENTAL			
204	UND	20	LIVRO DE TRANSFERENCIA EXPEDIDAS E RECEBIDAS CAPA DURA			
205	UNID	80	LIVRO DE ATA - CAPA DURA, MEDINDO 220 X 320 COM 200 FOLHAS, COM TODAS AS PAGINAS NUMERADAS			
206	UND	20	LIVRO DE EXPEDIÇÕES DE DIPLOMAS ( SG 38 E SG 420)			
207	UNID	20	LIVRO DE MATRICULA ESCOLAR			
208	UND	10	LIVRO DE OCORRENCIA			
209	UND	30	LIVRO DE PONTO 6º AO 9º			
210	UND	50	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONÁRIOS 04 ASSINATURAS C/ 100 FOLHAS, TAM. MINIMO 218X319MM, PAPEL OFF SET 63 G/M, CA			
211	UNID	25	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONARIOS/ 02 ASSINATURAS QUANTIDADE FOLHAS 50, TIPO CAPA DURA, USO ADMINISTRATIVO.			
212	UNID	50	LIVRO DE PONTO DIÁRIO-ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 1			
213	UNID.	25	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS 100 FLS NUMERADAS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS.			
214	UND	30	LIVRO DE RESULTADO FINAL 6º AO 9º ANO			
215	UND	20	LIVRO TERMO DE VISITA, CAPA DURA , FOLHAS NUMERADAS			
216	Unidade	500	MARCADOR DE PÁGINA Post-it Flags de Papel 76 mm x 15 mm - 180 folhas			
217	UND	60	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50, PESO 15,00 GR			
218	UND	60	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50, PESO 15,00 GR			
219	Unidade	25	Massa Adesiva Pritt Multi-Tak Henkel 35 gramas			

220	Pacote	36	MASSA PARA MODELAR BISCUIT 1KG - COR NATURAL			
221	UND	400	MASSA PARA MODELAR COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CERAS,PIGMENTOS,NAO TOXICO,6 UNIDADES			
222	PCT	300	PAPEL A4 COLORIDO PACOTE COM 100 LOLHAS CORES(AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE E SALMOM)			
223	Pacote	200	PAPEL A4, SULFITE,75G - PACOTE COM 500 FOLHAS - TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO. PACOTE COM 500 FOLHAS			
224	Caixa	350	PAPEL A4, SULFITE,75G, TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO. CAIXA COM 10 PACOTES DE SEGURANCA GARANTIDA PAPEL PRODUZIDO COM VIRGEM E FIBRAS DE EUCALIPTO , ESPECIALMENTE TRATADA DE MODO A OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA. PACOTE COM 500FLS, SENDO CADA CAIXA COM 10 PACOTES			
225	Pacote	50	Papel Adesivo Fosco A4 , Pacote com 10 folhas - Papel branco liso autoadesivo ideal para impressão de rótulos, etiquetas, aceita todos os tipos de impressão, proporcionando ótimos resultados com qualidade.			
226	UND	20	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO ,TAMANHO A4 (0,5 MM) ,GRAMATURA 56 G/M² OU SUPERIOR ,PACOTE COM 200 FOLHAS			
227	Pacote	25	Papel Aspen 180g perolado metalizado - 50 folhas A4			
228	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA AMARELO			
229	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA AZUL			
230	Unidade	50	PAPEL CAMURÇA BRANCO			
231	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA MARROM			
232	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA PRETO			
233	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA ROSA			
234	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA VERDE			
235	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA VERMELHO			
236	Caixa	10	PAPEL CARBONO AMARELO			
237	UN	10	PAPEL CARBONO AZUL. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS			
238	UN	10	PAPEL CARBONO PRETO. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS			
239	UNI	200	PAPEL CARTAO, COR AMARELA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²			
240	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR AZUL CLARO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²			
241	Unidade	120	PAPEL CARTAO, COR AZUL MARINHO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²			
242	Unidade	120	PAPEL CARTAO, COR AZUL TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²			
243	Unidade	150	PAPEL CARTAO, COR BRANCA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²			

244	Unidade	150	PAPEL CARTAO, COR LARANJA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>			
245	Unidade	150	PAPEL CARTAO, COR LILÁS TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>			
246	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR PRETA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>			
247	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR ROSA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>			
248	Unidade	150	PAPEL CARTAO, COR ROXO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>			
249	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR VERDE TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>			
250	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR VERMELHA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>			
251	UND	400	PAPEL CELOFANE,FORMATO 50 X 70 CM OU SUPERIOR,CORES VARIADAS			
252	Unidade	150	PAPEL COLOR SET AMARELO			
253	Unidade	150	PAPEL COLOR SET AZUL			
254	Unidade	100	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO			
255	Unidade	150	PAPEL COLOR SET AZUL MARINHO			
256	Unidade	100	PAPEL COLOR SET BRANCO			
257	Unidade	100	PAPEL COLOR SET LARANJA			
258	Unidade	150	PAPEL COLOR SET MARROM			
259	Unidade	150	PAPEL COLOR SET PRETO			
260	Unidade	150	PAPEL COLOR SET ROSA			
261	Unidade	100	PAPEL COLOR SET VERDE			
262	Unidade	150	PAPEL COLOR SET VERMELHO			
263	Metro	80	PAPEL CONTACT- PAPEL ADESIVO VINÍLICO METALIZADO ALUMÍNIO BRILHO LAVÁVEL REPOSICIONÁVEL ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA.			
264	Metro	25	PAPEL CONTACT AMARELO			
265	MT	40	PAPEL CONTACT AZUL			
266	Metro	40	PAPEL CONTACT BRANCO			
267	MT	100	PAPEL CONTACT ESTAMPADO			
268	MTS	200	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA			
269	PCT	200	PAPEL COUCHE , GRAMATURA 90, COR BRANCA, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, 250 FOLHAS TAM. A4			
270	UNID	1000	PAPEL CREPOM COMUM CORES VARIADAS APROX. 0,48X2,00M, SEDA 19 G IMPRESSA E CREPADA BASE AGUA, NAO TOXICA			
271	Unidade	200	PAPEL DE PRESENTE - FOLHA 70CMX100CM - CORES VARIADAS			
272	Unidade	200	PAPEL DE PRESENTE - FOLHA 70CMX100CM - ESTAMPADO			
273	FOLHA	500	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS TAM. 48X60CM			
274	Unidade	100	PAPEL DE SEDA AMARELO			
275	Unidade	100	PAPEL DE SEDA AZUL			
276	Unidade	100	PAPEL DE SEDA BRANCO			
277	Unidade	100	PAPEL DE SEDA PRETO			
278	Unidade	100	PAPEL DE SEDA ROSA			

279	Unidade	100	PAPEL DE SEDA VERDE			
280	Unidade	100	PAPEL DE SEDA VERMELHO			
281	FOLHA	250	PAPEL FANTASIA CORES DIVERSAS MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TAM. APROX. 100X70 CM			
282	UND	100	PAPEL FOTOGRAFICO (FOSCO E BRILHANTE ) 95 G,150 G E 240 G			
283	Pacote	50	Papel Kraft A4 200G Com 150 Folhas - Características do Produto: •Formato: A4 •Medidas: 21 cm x 29,7 cm (L x C) •Tipo de Papel: Kraft Natural •Gramatura: 200 gramas •Cor: Marrom •Tonalidade: Pardo •Quantidade de folhas: 150 unidades •Impressão: off-set, serigrafia, Hot Stamping, impressoras digitais			
284	UNID	100	PAPEL LAMINADO,TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS			
285	Pacote	50	PAPEL MADEIRA, CORES DIVERSAS - Papel Off Paper 180g Com Textura De Madeira, Ideal Para Uso Em Convites, Certificados, Apresentações, Garante Ótima Qualidade Para Uso Em Impressoras De Jato De Tinta. Disponível Em Pacotes Com 50 Folhas . Formato: A4 (21x29,7cm)			
286	UNID	700	PAPEL MANILHA KRAFIT PARDO FOLHA APROX. 66X96CM			
287	UNID	600	PAPEL MANILHA KRAFT FOLHA BRANCA APRX. 66X96CM			
288	UNID	350	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - ESTAMPAS VARIADAS			
289	Pacote	10	PAPEL OFF SET CHAMBRIL Papel Offset fosco branco com 100 FolhasGramatura: 75 g/m²Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm)Tipo: Offset FoscoCores variadasQuantidade: 100 folhas			
290	PCT	60	PAPEL OFICIO A2 PACOTE 500 FLS			
291	Unidade	100	PAPEL RENDADO, FORMAS VARIADAS			
292	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos AMARELO - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg			
293	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos AZUL - C/ 25 FOLHAS - Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg			
294	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos Branco - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg			
295	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos MARROM - C/ 25			

			FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg			
296	Pacote	10	Papel Sulfito A3 40 Kilos PRETO - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg			
297	Pacote	10	Papel Sulfito A3 40 Kilos ROSA - C/ 25 FOLHAS - Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg			
298	Pacote	10	Papel Sulfito A3 40 Kilos VERDE - C/ 25 FOLHAS - Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg			
299	Pacote	10	Papel Sulfito A3 40 Kilos VERMELHO - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg			
300	Pacote	10	PAPEL TEXTURIZADO TELADO180G - A4 - 25 FOLHAS - Gramatura: 180gr Formato: A4 Folhas: 25 Folhas			
301	Pacote	20	PAPEL TRANSFER SUBLIMÁTICO BLUEPAPER - A4 - 50 FLS			
302	Pacote	20	PAPEL VEGETAL - Tamanho: A4 - 210 x 297 mm Gramatura: 90-95 g/m <sup>2</sup> Contém 50 folhas			
303	FOLHA	100	PAPEL VERGE A4 120 GRS CORES VARIADAS			
304	Unidade	100	PAPEL VINTAGE, MODELOS DIVERSOS - Medida do Papel 30,5 x 31,5 cm Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> Peso: 10 gramas			
305	UND	100	PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO			
306	UND	100	PASTA ARQUIVO DORSO LARGO, REGISTRADOR DE AZ, TAMANHO MEMORANDO, DORSO LARGO TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVIVEL EM PAPELÃO			
307	Unidade	100	PASTA BOX / CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA - TAMANHO A2			
308	Unidade	3000	PASTA BOX / CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA - TAMANHO A4			
309	PEÇA	200	PASTA CATALOGO C/ 100 PLASTICOS TRANSPARENTE, EM PAPELÃO, OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLASTICO PRETO			
310	UNID	300	PASTA CATALOGO C/ 50 PLASTICO			
311	UND	4000	PASTA CLASSIFICADORA C/ TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PRODUZIDA EM CARTOLINA			

			480G/M, COM LOMBO REGULAVEL, CAPAC.PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75 G/M, CORES AMARELAS, ROSA, CINZA E VERDE.			
312	UNID	200	PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO, LARGURA 230MM, ALTURA 325MM, CORES VARIADAS			
313	Unidade	150	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO - 18MM			
314	Unidade	100	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO - 40MM			
315	Unidade	200	PASTA DE PLÁSTICO ESCOLAR COM ABAS E ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFICIO			
316	UND	100	PASTA SANFONADA AZ , 24X34			
317	UND	600	PASTA SUSPensa Nº 2 PONTEIRAS EM PLASTICO VISOR EM CARTAO KRAFT COM GRAMPO NO FUNDO EM METAL			
318	Unidade	40	PEN DRIVE 16G			
319	CX	50	PERCEVEJOS LATONADOS , CX COM 100UND . FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO DESUPERFICIE ANTE FERRUGEM.			
320	UND	25	PERFURADOR DE PAPEL EM ACO BASE DE APOIO EM MATERIAL PLASTICO PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA,02 FUIROS,PERFURA ATE 30 FOLHAS.			
321	UNID	20	PERFURADOR GRANDE PARA 100 FLS			
322	UNI	100	PILHA / BATERIA LITHIUM 3V - COMPATIVEL COM GLICOSIMETRO C/ APARELHO ACTIVE 2032			
323	Par	100	PILHA ALCALINA PALITO AAA ; Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AAA Tipo: Alcalina, Categoria Pilhas: AAA, Embalagem com 2 pilhas alcalinas			
324	Par	100	PILHA ALCALINA AA PEQUENA , Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AA Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AA			
325	Par	100	PILHA ALCALINA D GRANDE, Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas grandes D			
326	Kit	50	PILHAS BAT BOTÃO AG10 LR1130/ LR54 1,5V - KIT COM 10 PILHAS			
327	UNID	60	PINCEL ATOMICO 1100 NA COR AZUL			
328	UND	60	PINCEL ATOMICO 1100 PRETO			
329	UND	60	PINCEL ATOMICO 1100 VERMELHO			
330	UND	100	PINCEL ATOMICO FINO CX C/12 , CORES DIVERSAS			
331	UND	80	PINCEL ATOMICO GROSSO CX/ 12 , CORES DIVERSAS			
332	UND	50	PINCEL ATOMICO INTERMEDIARIO, CX COM 12 ,CORES DIVERSAS			
333	UND	50	PINCEL ATOMICO MEDIOS (AZUL/PRETO/VERMELHO) COM PONTA DE NYLON RECARREGAVEL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO			
334	Unidade	80	PINCEL ATOMICO PONTA GROSSA ARREDONDADA, CORES VARIADAS			
335	UNIDADE	50	PINCEL COMPACTOR COLOR, PONTA			

			ARREDONDADA; AZUL			
336	UNID	20	PISCA-PISCA COM 100 LUZES BRANCAS			
337	UNID	20	PISCA-PISCA COM 100 LUZES COLORIDAS			
338	UN	20	PISCA-PISCA COM 200 LUZES			
339	UNID	20	PISCA-PISCA COM 50 LUZES BRANCAS			
340	UNID	20	PISCA-PISCA COM 50 LUZES COLORIDAS			
341	UNID	20	PISCA PISCA DE NATAL TAM 4 MT COM LUZES COLORIDAS.			
342	UND	100	PISTOLA DE COLA QUENTE MEDIA			
343	UND	100	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 150 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes de 11 e 12 Mm de Diametro), Com Gatilho Longo; para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v / 240v; para Potencia de Potencia de 100w; Cor Azul;			
344	UNID	80	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA			
345	UND	100	PLACA DE ISOPOR 10MM			
346	UNID	100	PLACA DE ISOPOR 15MM			
347	UNID	120	PLACA DE ISOPOR 25MM			
348	UNID	100	PLACA DE ISOPOR 50 MM			
349	UND	100	PLACA DE ISOPOR 5MM			
350	UND	100	PLACA DE ISOPOR 75MM			
351	UND	100	PLACA DE ISOPOR COMPRIMENTO : 1000 MM , LARGURA: 500 MM, ESPESSURA: 5 MM,PACOTE 50 UND.			
352	UND	300	PLASTICO PARA DOCUMENTO TAM OFICIO - TRANSPARENTE			
353	Unidade	60	PORTA CANETAS E CLIPS - Porta canetas e clips injetado em poliestireno. Excelente para acomodar objetos espalhados em cima da mesa. Peso:0,093 kg Dimensões: 170 x 70 x 80 mm			
354	Unidade	25	PORTA FITA ADESIVA DE MESA, PARA FITA DE ATÉ 48MM			
355	UND	200	PORTA RETRATO , TAM. 15X21 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE			
356	UNID	100	PORTA RETRATO, TAMANHO 10X15 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE			
357	UND	100	PORTA RETRATO, TAMANHO 20X30 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE			
358	Unidade	100	Prancheta Oficio A4 com Prendedor Metal MDF 105 - Com prendedor metálico Tipo: Madeira Tamanho: Ofício / A4 Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm Espessura: 3mm			
359	UND	50	PRANCHETA OFICIO EMMATERIAL DURATEX C/ PRENDEDOR C/ PRENDEDOR DE METAL			
360	UN	5	QUADRO DE AVISO EM FELTRO ,LATERAIS DE ALUMINIO, 1X1.50 METROS			
361	UNID	4	QUADRO DE AVISOEM FELTRO, 50X70 CM,LATERAIS EM ALUMINIO			
362	UNID.	50	REGUA DE 1 METRO			

363	UND	25	REGUA METALICA DE 30 CM,CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL COM,NO MINIMO 1,5 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA,GRADUADAS EM MILIMETROS E POLEGADAS			
364	UND	250	REGUA PLASTICA DE 30 CM COM,NO MINIMO ,3MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA EM MILIMETROS			
365	UND	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 50 CM X 30 CM , CORES DIVERSAS			
366	Unidade	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 50 CM X 30 CM , ESTAMPAS VARIADAS			
367	Unidade	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 80 CM X 50 CM , CORES DIVERSAS			
368	Unidade	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 80 CM X 50 CM , ESTAMPAS VARIADAS			
369	Unidade	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO PEQUENO , ESTAMPAS VARIADAS			
370	Unidade	20	SUPORTE MANUAL PARA FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO - Largura máxima da fita: 50 mm Comprimento máximo da fita: 100 m (para fitas de BOPP) Diâmetro interno da arruela: 76,2 mm Material: plástico			
371	Conjunto	200	TATAME DE E.VA - PEÇAS QUADRADAS DE ENCAIXAR - TAMANHO UNIFORME - Dimensões: 100x100x3cm (CxLxE)			
372	Metro	20	Tecido Para Pintura Pronto Para Pintar 1.70 mt largura x 1mt			
373	UND	30	TELA PARA PINTURA 30X40			
374	Unidade	200	TESOURA DE INOX,MULTIUSO,CABO DE POLIETILENO,CABO DE POLIETILENO,MEDINDO 21 CM,MEDIDAS DA LAMINA E DE 10 CM EM AÇO INOXIDAVEL			
375	UND	50	TESOURA DE PICOTAR GRANDE - TIPO DE PICOTES VARIADOS			
376	UND	50	TESOURA DE PICOTAR PEQUENA - MODELOS VARIADOS DE PICOTE			
377	UNID	250	TESOURA ESCOLAR CABO DE PLASTICO - LAMINA DE INOX TAM 10CM , PONTA ARREDONDADA			
378	UN	75	TINTA ALTO RELEVO CRES VARIADAS			
379	UND	80	TINTA GUACHE 15 ML,COM 6 UND,CORES DIVERSAS			
380	UND	100	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA			
381	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR AMARELO			
382	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR AZUL			
383	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR BRANCA			
384	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR LILÁS			
385	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR MARROM			
386	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR PRETA			
387	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR ROSA			
388	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR VERDE			
389	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR VERMELHA			
390	UND	50	TINTA P/ CARIMBO AZUL - 40 ML SEM OLEO,			

391	UNID	25	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA/ AZUL E VERMELHA COMPONENTES BASE ÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA,			
392	Unidade	20	Tinta para Tecido 250ml - Acrilex - CORES METÁLICAS VARIADAS			
393	Unidade	20	Tinta para Tecido 250ml - Acrilex - CORES VARIADAS			
394	Unidade	20	Tinta para Tecido 250ml - Acrilex - CORES VARIADAS COM GLITER			
395	UND	80	TINTA RELEVO - CORES VARIADAS			
396	Unidade	100	TINTA SPRAY 400 ML CORES METÁLICAS VARIADAS			
397	Metro	1000	TNT AMARELO - 1,0M X 1,40M			
398	Metro	1000	TNT AZUL - 1,0M X 1,40M			
399	METRO	1000	TNT BRANCO - 1,0M X 1,40M			
400	Metro	1000	TNT CORES VARIADAS- 1,0M X 1,40M			
401	Metro	500	TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS DIVERSAS 1,0M X 1,40M			
402	Metro	1000	TNT LARANJA - 1,0M X 1,40M			
403	Metro	1000	TNT LILÁS - 1,0M X 1,40M			
404	Metro	200	TNT METALIZADO - 1,0M X 1,40M			
405	Metro	1000	TNT PRETO- 1,0M X 1,40M			
406	Metro	1000	TNT ROSA - 1,0M X 1,40M			
407	Metro	1000	TNT ROXO - 1,0M X 1,40M			
408	Metro	1000	TNT VERDE - 1,0M X 1,40M			
409	Metro	1000	TNT VERMELHO - 1,0M X 1,40M			
410	UND	25	UMEDIFICADOR DE DEDO,PASTA DE DEDOS,PARA MANUSEAR PAPEIS			
411	Unidade	25	UMIDIFICADOR DE DEDO C/ ESPONJA PLÁSTICA			
412	Unidade	300	VARETAS PEGA BALÃO 30CM - Características: - Com Suporte Material: - Plástico Resistente Medidas aproximadas: - Comprimento 30 cm Conteúdo: - Embalagem com 10 unidade			

(.....) Valor total por extenso

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): \_\_\_\_\_ (.....) dias.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone / Fax: \_\_\_\_\_

Representante: Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

**ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, como representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, oferecer lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Na oportunidade **declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação** do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Observação:

**1. Identificar o signatário e utilizar, preferencialmente, carimbo padronizado da empresa.**

**2. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO NA FASE DE CREDENCIAMENTO.**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
Assinatura, qualificação da empresa  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

....., inscrito no CNPJ nº ....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .....,  
portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº  
....., DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de  
MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento  
diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo

**(representante legal).**

**ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. \_\_\_\_/2022**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.885.485/0001-88, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 285, Centro, Francisco Dumont - MG, CEP: 39.390-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Rabelo Fonseca, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.204.846-12, portador da cédula de identidade nº MG – 11.341.356, doravante denominado MUNICÍPIO; e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 3.245/2006 de 30 de novembro de 2006, e no que couber, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA:**

Denominação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**1. DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de material de expediente e papelaria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que nomeia o Sr. **Itamar Jaime Duarte Azevedo**, para gerenciar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço.

**4. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO:**

4.1. Estima-se que os produtos decorrentes deste registro de preços poderão atingir os valores apresentados no quadro abaixo, para um período compreendido entre a assinatura da ARP e o seu vencimento:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca

## **5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

### **5.1. DA CONVOÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:**

5.1.1. A critério do Município de Francisco Dumont, obedecida a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor (s), cujo(s) preços ou descontos tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.1.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Francisco Dumont a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

5.1.3. O Município de Francisco Dumont avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

5.1.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Município de Francisco Dumont negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

5.1.5. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

5.1.6. Cancelados os registros, o Município de Francisco Dumont poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

5.1.7. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Francisco Dumont procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

5.1.8. A Administração do Município de Francisco Dumont, tendo como base relatório mensal a ser elaborado pela CONTRATADA, expedirá atestado de recebimento dos produtos, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

### **5.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:**

5.2.1. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município de Francisco Dumont e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou

contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

5.2.2. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo Município de Francisco Dumont ou obtidos em razão da execução do objeto licitação, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos.

### **5.3. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL:**

5.3.1. O acompanhamento e a fiscalização da contratação, será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e recebimento dos produtos ficará a cargo da secretaria solicitante.

5.3.2. O Sr. **Itamar Jaime Duarte Azevedo** atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

5.3.3 A pessoa responsável pela gestão e fiscalização da execução do objeto contratual comunicará à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, fixando-lhe prazo para corrigi-la.

5.3.4. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato pelo Município de Francisco Dumont, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela Secretaria de Administração e Finanças.

5.3.5. O Município de Francisco Dumont não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas.

5.3.6. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da Contratação.

5.3.7. A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município de Francisco Dumont referente às condições firmadas na presente Ata.

### **5.4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:**

5.4.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município de Francisco Dumont, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município de Francisco Dumont, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município de Francisco Dumont, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município de Francisco

Dumont a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da CONTRATADA for apresentada ou chegar ao conhecimento da CONTRATANTE, esta comunicará a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar à CONTRATANTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela CONTRATADA não a exime das responsabilidades assumidas perante o CONTRATANTE, nos termos desta cláusula.

5.4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do Município de Francisco Dumont, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao Município de Francisco Dumont, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) Dedução de créditos da CONTRATADA;
- b) Medida judicial apropriada, a critério do Município de Francisco Dumont.

## **5.5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

5.5.1. O pagamento será efetuado conforme quantitativos fornecidos, em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal na Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, situada à Rua Mariana de Queiroga, n.º 141, Centro, Francisco Dumont, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, e apresentação de CND'S Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, bem como do atestado de recebimento dos produtos a ser expedido pela Secretaria solicitante, mediante programação de pagamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

5.5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

### **5.5.2.1. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração**

5.5.3. Caso a CONTRATADA não encaminhe a nota fiscal/fatura e demais documentos ao Município de Francisco Dumont no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada na mesma proporção dos dias úteis de atraso.

5.5.4. O Município de Francisco Dumont, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores dos produtos fornecidos, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.5.5. Os pagamentos devidos pelo Município de Francisco Dumont serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração dos preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção do fornecimento.

5.5.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

5.5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará ao Município de Francisco Dumont plena, geral e irretroatável quitação da remuneração referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.5.9. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.5.9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

## **5.6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

5.6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) Quando o fornecedor, convocado para cumprir o objeto, não estiver com sua documentação de habilitação regular. Suspensão até que se comprove sua regularização, se não for caso de reincidência;
- b) Quando o fornecedor atrasar ou recusar o fornecimento dos produtos em mais de 12 (doze) horas do prazo fixado neste edital. Suspensão de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega;
- c) quando o fornecedor, convocado para promover o fornecimento dos produtos, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente, até o limite ao qual se obrigou. Suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado ao Município de Francisco Dumont, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

5.6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da alínea "a" do item 6.6.1;
- b) O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

- c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão das alíneas "b" e "c" do item 6.6.1;
- e) O fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público;
- g) Na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) Se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a ARP.

#### 5.6.3. Pelo fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ARP;
- b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

5.6.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ocorrer conforme ao não atendimento do item 12.5 do edital.

5.6.5. O cancelamento ou suspensão, pelo Município de Francisco Dumont, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.

5.6.6. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo Município de Francisco Dumont mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, juntando-se comprovante nos autos da ARP.

## **5.7. DAS MULTAS E PENALIDADES:**

5.7.1. A CONTRATADA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Francisco Dumont, pelo prazo de até 5 (cinco)anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

5.7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Francisco Dumont, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

c) A contratada que não estiver atualizada junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont ou que estiver inadimplente com a regularidade fiscal, conforme item.

11.1.2 do edital, após notificada a apresentar qualquer uma das certidões de que se trata o Art. 29 da Lei 8.666/93 para emissão da Ordem de Serviço (O.S) pagará o percentual de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado por ocorrência, após essa data a empresa poderá ter seu contrato/ata de registro de preço rescindido, e os itens passados a empresa classificada em segundo lugar.

5.7.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos ao Município de Francisco Dumont. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

5.7.4. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município de Francisco Dumont à CONTRATADA, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município de Francisco Dumont.

5.7.5. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA, o Município de Francisco Dumont poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

5.7.6. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município de Francisco Dumont por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

6.1. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

6.2. Acompanhar a evolução dos preços de mercado através do Setor de Compras do Município de Francisco Dumont com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata, publicando trimestralmente os preços registrados.

6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e

comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

6.4. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.

6.5. Pagar os valores contratados pelos fornecimentos efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

6.6. **As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se a contratada estiver com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).**

**6.7. Atualizar no sistema de compras e licitação as certidões enviadas pela contratada no endereço eletrônico [compras.gov.fd@gmail.com](mailto:compras.gov.fd@gmail.com).**

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. Cumprir fielmente o objeto licitado/contratado, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

7.2. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município de Francisco Dumont ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.3. Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município de Francisco Dumont for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

7.4. Indicar à Secretaria de Administração e Finanças, Preposto, com competência para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

7.5. Comparecer à sede do Município, sempre que solicitado, através de Preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao fornecimento.

7.6. Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

7.7. Promover o fornecimento dos produtos contratados somente com prévia autorização do Município de Francisco Dumont.

**7.8. Após autorização do Contratante, a Contratada fica obrigada a promover o fornecimento do objeto licitado em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).**

7.9. Realizar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexos I - Termo de Referência, e as demais disposições do Instrumento Convocatório.

7.10. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município de Francisco Dumont referente às condições firmadas na presente Ata.

7.11. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

7.12. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

**7.13. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto a regularidade fiscal exigida na licitação, devendo enviar as certidões negativas de débitos para o endereço eletrônico [compras.gov.fd@gmail.com](mailto:compras.gov.fd@gmail.com).**

**7.14. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração**

## **8. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. Impugnação aos preços registrados, em razão de incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e deverá atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

8.1.1. Ser protocolizada no setor de Protocolo do Município de Francisco Dumont, situado à Disposição para retirada na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, situada na Rua Frey Henrique, 99 B, Bairro Vila Nova, Francisco Dumont/MG.

8.1.2. O Município de Francisco Dumont não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da ARP;

8.1.3. Ser dirigida ao setor gerenciador, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas como procedimento administrativo, respeitando o contraditório, para aplicação da revogação da ARP;

8.1.4. A decisão do responsável pelo setor gerenciador será enviada ao impugnante via fac-símile ou e-mail;

8.1.5. Conter o número da ARP a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) se impugna(m);

8.1.5. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do denunciante;

8.1.6. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

Francisco Dumont (MG), ..... de ..... de 2022.

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
Eduardo Rabelo Fonseca  
Prefeito Municipal

DETENTOR(A):

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
Rep. Legal: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

**TERMO DE CONTRATO Nº <<NCONTRATO>> QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT E <<CONTRATADO>>**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT**, situada na <<ENDEREÇOCONTRATANTE>>, inscrita no CNPJ/MF sob nº <<CNPJ\_CONTRATANTE>>, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito em exercício \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº. \_\_\_\_\_ e, de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), de acordo com o que consta do **Processo nº 077/2022**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 0038/2022**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com especificações estabelecidas no Termo de Referência, conforme detalhamento abaixo:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca

**1.2.** Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato os documentos do **Edital de Pregão n.º 038/2022**, constantes do **Processo n.º 077/2022**, e, em especial, a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** da Contratada.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:**

2.1. O fornecimento será de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria solicitante, através do atendimento por parte da CONTRATADA, da Ordem de Fornecimento devidamente formalizadas pela CONTRATANTE e enviadas a CONTRATADA.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, REAJUSTES E FORMA DE PAGAMENTO:**

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$<<VALOR\_TOTAL\_CONTRATO>>, referente aos itens e seus quantitativos e preços unitários descritos na cláusula primeira deste documento.

**3.2.** O preço estabelecido na cláusula anterior não será reajustado, bem como não incidirá sobre o mesmo qualquer espécie de atualização monetária, salvo determinação legal em contrário.

3.3. Os preços estabelecidos na clausula anterior somente serão alterados na ocorrência das hipóteses previstas na alínea "d", inciso II do caput do art. 65, § 5º e 6º do mesmo artigo.

**3.4.** O pagamento dos itens constantes do presente contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos itens, devidamente atestada pelo liquidante, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

3.5. O Município efetuará o pagamento, à empresa, mediante comprovação efetiva da entrega dos produtos.

#### **CLAUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

**4.1.** O presente Contrato terá duração de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

**4.2.** Considerar-se-á vencido, quando expirado este prazo ou, antes disso, desde que esgotados o total fornecimento do seu objeto.

**4.3.** O presente Contrato poderá ser prorrogado, se ainda não esgotados o total fornecimento do seu objeto, desde que atendidas as exigências e limitações do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:**

**5.1.** A CONTRATADA reconhece como de sua responsabilidade:

5.1.1. Todas as despesas referente ao fornecimento do objeto do contrato, bem como qualquer outra, direta ou indiretamente pertinentes ao presente contrato.

5.1.2. Os pagamentos, quer sejam federais, Estaduais ou Municipal, de todos os tributos incidentes sobre este instrumento ou decorrentes da execução do objeto, bem como decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, a qualquer empregado ou preposto seu, inclusive os seus próprios, sob pena de retenção do pagamento.

5.1.3. Substituir imediatamente os produtos defeituosos ou que não estejam de acordo com a especificação definida no termo de referencia.

5.1.4. Manter, enquanto vigorar a vigência do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº **038/2022**.

**5.1.5. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto a regularidade fiscal exigida na licitação, devendo enviar as certidões negativas de débitos para o endereço eletrônico [compras.gov.fd@gmail.com](mailto:compras.gov.fd@gmail.com).**

**5.1.6. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração**

5.2. A CONTRATANTE reconhece como de sua responsabilidade:

5.2.1. Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos produtos.

**5.2.2. As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se a CONTRATADA estiver com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).**

5.2.3. Atualizar no sistema de compras e licitação as certidões enviadas pelas empresas contratadas no endereço eletrônico [compras.gov.fd@gmail.com](mailto:compras.gov.fd@gmail.com).

**CLAUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

**6.1.** O MUNICÍPIO designará o Sr. **Itamar Jaime Duarte Azevedo** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, podendo solicitar esclarecimentos e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

**CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

**7.1.** A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I. Por atraso injustificado na entrega dos materiais:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

b) até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na prestação do serviço, observando-se que à partir do 10º dia de atraso no fornecimento poderá ocorrer a rescisão unilateral do contrato, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

c) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato (ou substituto) a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato por qualquer causa de rescisão em que o motivo possa ser atribuído à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.

e) A contratada que não estiver atualizada junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont ou que estiver inadimplente com a regularidade fiscal, conforme item 11.1.2 do edital, após notificada a apresentar qualquer uma das certidões de que se trata o Art. 29 da Lei 8.666/93 para emissão da Ordem de Serviço (O.S) pagará o percentual de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado por ocorrência, após essa data a empresa poderá ter seu contrato/ata de registro de preço rescindido, e os itens passados a empresa classificada em segundo lugar.

#### **CLAUSULA OITAVA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**8.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento geral do Município no presente exercício, indicadas abaixo, e para os exercícios subsequentes, em caso de perdurar a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios, consignados na mesma dotação.

Nº Ficha	Atividade	Descrição	Natureza	Vínculo

#### **CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO:**

**9.1.** Este instrumento será rescindido na hipótese de infração pela CONTRATADA de qualquer das condições e cláusulas aqui estabelecidas, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão, quaisquer das circunstâncias arroladas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, quando pertinentes.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS:**

**10.1.** O CONTRATADO reconhece a prerrogativa do CONTRATANTE em alterar unilateralmente este Contrato, para possibilitar a melhor adequação às finalidades do interesse público, nos precisos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

**10.2.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência do PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº **038/2022**, regendo-se pelas normas da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

**10.3.** Fica eleito o foro da comarca de Bocaiuva para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Local e data.

.....  
Contratante  
Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG

.....  
Contratado

.....  
Testemunha A  
Nome:  
CPF:

.....  
Testemunha B  
Nome:  
CPF:

**ANEXO VIII – RELAÇÃO DE ITENS EXCLUSIVOS A ME, EPP E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material	Vlr. Total Item
1	UND	25	ALFINETE, TAM. 05CM, CX COM 100 UND. FABRICACAO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRA TAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGEM.	Item exclusivo para ME/EPP
2	Unidade	15	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR AZUL: TINTA COR AZUL 70CM X 44CM	Item exclusivo para ME/EPP
3	UND	20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR PRETA	Item exclusivo para ME/EPP
4	Peças	10	APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA: COR BRANCA, TAM. APROXIMADO 6X16, COM DEPOSITO	Item exclusivo para ME/EPP
5	UND	15	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ BASE PLASTICA TAM. APROXIMADO 15X4.5CM	Item exclusivo para ME/EPP
6	Unidade	100	APITO INFANTIL	Item exclusivo para ME/EPP
7	UND	25	APONTADOR 01 FURO EM PLASTICO RESISTENTE LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE APONTAR LAPIS DE MADEIRA COM DIAMETRO DE 7 MM.	Item exclusivo para ME/EPP
8	PCT	250	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº6 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL	Item exclusivo para ME/EPP
9	PCT	200	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº7 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL	Item exclusivo para ME/EPP
10	PCT,	600	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNID, TAM. Nº9 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL,	Item exclusivo para ME/EPP
11	PCT	50	BALAO DE CORAÇÃO Nº 11 PCT 50 UNID	Item exclusivo para ME/EPP
12	PCT	75	BALAO METALIZADO ESTRELA Nº 9 - PCT 50 UND	Item exclusivo para ME/EPP
13	PCT	50	BALAO PARA MODELAR - PCT 50UNID FEITO EM LATEX, INFLAVEL, E DE BOA QUALIDADE.	Item exclusivo para ME/EPP
14	PCT	50	BALAO PARA MODELAR METALIZADO PRATA - PCT 50 UND	Item exclusivo para ME/EPP
15	PCT	50	BANDEIROLAS DE PAPEL DE SEDA PACOTES CORES VARIADAS - PACOTES COM 20 UNIDADES CADA CORES	Item exclusivo para ME/EPP

			VARIADAS	
16	UNID	20	BARBANTE 4/08 200 G 130 M - CORES DIVERSAS	Item exclusivo para ME/EPP
17	UNID	20	BARBANTE 4/10 200G, 102 M - CORES DIVERSAS	Item exclusivo para ME/EPP
18	ROLO	50	BARBANTE C/ 12 FIOS 200 GR	Item exclusivo para ME/EPP
19	UND	50	BARBANTE DE ALGODAO CRU 6 UND ,COM100M	Item exclusivo para ME/EPP
20	UNID	30	BARBANTE DE ALGODAO ROLO C/ 200G ROSA	Item exclusivo para ME/EPP
21	UND	400	BASTAO COLA QUENTE PORTE MEDIO ,PARA PISTOLA DE TIPO MEDIA	Item exclusivo para ME/EPP
22	UND	500	BASTAO DE COLA QUENTE FINA	Item exclusivo para ME/EPP
23	UNID	250	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO,PARA PISTOLA DE TIPO GRANDE	Item exclusivo para ME/EPP
24	Unidade	150	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CUBO 76MM X 76MM - 450 FOLHAS	Item exclusivo para ME/EPP
25	UND	15	BOBINA PARA CALCULADORA	Item exclusivo para ME/EPP
26	UND	100	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 100 MM,COR BRANCA	Item exclusivo para ME/EPP
27	PCT	100	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 125 MM,COR BRANCA	Item exclusivo para ME/EPP
28	UND	150	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 150 MM,COR BRANCA	Item exclusivo para ME/EPP
29	PCT	150	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 20 MM,COR BRANCA	Item exclusivo para ME/EPP
30	UND	100	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 50 MM,COR BRANCA	Item exclusivo para ME/EPP
31	Unidade	5	BOMBA PARA ENCHER BALÃO	Item exclusivo para ME/EPP
32	CX	100	BORRACHA - CX 40 UNID. TAM. 40 BRANCA	Item exclusivo para ME/EPP
33	Unidade	100	BORRACHA VERDE CLEAN MERCUR 130316	Item exclusivo para ME/EPP
34	UND	75	BRILHO COLA 25G CORES VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
35	UNID	150	CADERNETAS PARA ANOTAÇÕES -100MM -ALT.140MM 48 FO COM ARAME	Item exclusivo para ME/EPP
36	Unidade	150	CADERNO BROCHURÃO 1/4 (PEQUENO) CAPA DURA 96 FOLHAS COSTURADO, PAUTADO. FORMATO: 140X200 MM	Item exclusivo para ME/EPP
37	UND	150	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	Item exclusivo para ME/EPP
38	Unidade	600	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS - Dimensões aprox. do produto (AxLxP): 01x21x28 cm	Item exclusivo para ME/EPP

39	Unidade	600	CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS PAUTADAS. Dimensões aprox. do produto (LxC): 22x29 cm	Item exclusivo para ME/EPP
40	Unidade	150	CADERNO CAPA DURA 1/4 (PEQUENO) COM ESPIRAL 96 FOLHAS	Item exclusivo para ME/EPP
41	UND	150	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL 48 FOLHAS PEQUENO	Item exclusivo para ME/EPP
42	UNID	300	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FLS BRANCAS - TAM. GRANDE COM PAUTA	Item exclusivo para ME/EPP
43	UNID	200	CADERNO DE CALIGRAFIA C/ 48 FLS. PEQUENO	Item exclusivo para ME/EPP
44	UND	100	CADERNO DE DESENHO C/ 48 FLS .GRANDE ESPIRAL Caderno de Desenho; Brochura, Grampeado; de 1/4; Capa Em 4 Cores, Pesando 90 G/m2; Com 48 Folhas; Folha do Caderno 56 G/m2; Norma Nbr Nr.6046 e 15732 de 2009;	Item exclusivo para ME/EPP
45	UND	150	CADERNO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, ESPIRAL. TAMANHO 10X1,200 FOLHAS, 10 MATERIAS. DIMENSOES MINIMAS 200X27	Item exclusivo para ME/EPP
46	UND	25	CALCULADORA 12 DIGITOS PEQUENA KC-402R-REF.1.013.007.01.	Item exclusivo para ME/EPP
47	Unidade	10	CALCULADORA COM BOBINA 12 DÍGITOS, IMPRESSÃO BICOLOR E DISPLAY	Item exclusivo para ME/EPP
48	UND	200	CANETA MARCA TEXTO DE TINTA FLUORESCENTE DE 1º QUALIDADE NA COR AMARELA, PONTA CHAFRADA	Item exclusivo para ME/EPP
49	UNID	120	CANETA CORRETIVA	Item exclusivo para ME/EPP
50	Unidade	100	CANETA ESFEROGRAFICA BPS 0,7MM PILOT - CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA	Item exclusivo para ME/EPP
51	UND	20	CANETA ESFEROGRÁFICA DOURADA	Item exclusivo para ME/EPP
52	CX	20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA . 1ª QUALIDADE.	Item exclusivo para ME/EPP
53	CX	40	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL	Item exclusivo para ME/EPP
54	CX	40	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA CX 50 UNID Nº7	Item exclusivo para ME/EPP
55	CX	60	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL CX COM 50 UNID. CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	Item exclusivo para ME/EPP

56	CX	60	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA CX COM 50 UNID.	Item exclusivo para ME/EPP
57	CX	30	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA CX COM 50 UNID	Item exclusivo para ME/EPP
58	UND	200	CANETA FLUORESCENTE , VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS NAO ADICIONAIS TRAÇOS 1 A 4 MM A BASE DE AGUA	Item exclusivo para ME/EPP
59	UND	30	CANETA GEL ,ESCRITA MACIA, CORPO TRANSLUCIDO A BASE DE AGUA NAO TOXICA,COM GLITTER , EMBALAGEM COM 6 UND.CORES VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
60	Unidade	35	CANETA GEL METALICA - LARANJA	Item exclusivo para ME/EPP
61	Unidade	20	CANETA GEL METALICA - LILÁS	Item exclusivo para ME/EPP
62	Unidade	50	CANETA GEL METALICA - OURO	Item exclusivo para ME/EPP
63	Unidade	20	CANETA GEL METALICA - ROSA	Item exclusivo para ME/EPP
64	Unidade	30	CANETA GEL METALICA - VERDE	Item exclusivo para ME/EPP
65	Unidade	30	CANETA GEL METALICAS - AZUL	Item exclusivo para ME/EPP
66	Unidade	20	CANETA GEL METALICAS - VERMELHA	Item exclusivo para ME/EPP
67	Unidade	50	CANETA GEL METALICAS -PRATA	Item exclusivo para ME/EPP
68	UND	250	CANETA MARCA TEXTOMATERIAL PLASTICO TIPO PONTA FACETADA , COR FLUORECENTE ,VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRCOS 1 A 4 MM E BASED AGUA.	Item exclusivo para ME/EPP
69	UND	50	CANETA MARCADORA PERMANENTE PARA CD E DVD ESCRITA FINA NA COR PRETA	Item exclusivo para ME/EPP
70	Unidade	300	CAPA DE PLÁSTICO PARA CRACHÁ TAMANHO GRANDE COM PRESILHA JACARÉ , SENTIDO HORIZONTAL/VERTICAL 8x12cm	Item exclusivo para ME/EPP
71	UND	200	CAPA PARA DIARIO DE CLASSE Capa de Diário de Classe em Cartonagem. Fechamento feito com elástico preto. Tecido amarelo com bolinhas pretas.Altura: 33.00 cmLargura: 1.00 cmComprimento: 29.00 cm	Item exclusivo para ME/EPP
72	Unidade	250	CARTOLINA AMARELA	Item exclusivo para ME/EPP
73	Unidade	250	CARTOLINA AZUL CLARO	Item exclusivo para

				ME/EPP
74	Unidade	250	CARTOLINA AZUL MARINHO	Item exclusivo para ME/EPP
75	UNID	250	CARTOLINA BRANCA	Item exclusivo para ME/EPP
76	Unidade	250	CARTOLINA DECORADA - ESTAMPAS VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
77	Unidade	200	CARTOLINA LILÁS	Item exclusivo para ME/EPP
78	Unidade	120	CARTOLINA MARROM	Item exclusivo para ME/EPP
79	Unidade	100	CARTOLINA PRETA	Item exclusivo para ME/EPP
80	Unidade	200	CARTOLINA ROSA	Item exclusivo para ME/EPP
81	Unidade	200	CARTOLINA VERDE	Item exclusivo para ME/EPP
82	Unidade	200	CARTOLINA VERMELHA	Item exclusivo para ME/EPP
83	UND	8	CAVALETE FLIP-CHART DE MADEIRA	Item exclusivo para ME/EPP
84	UND	75	CD GRAVAVEL,DISCO COMPACTO,700 MB,80 MIN,CD-R,EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL.	Item exclusivo para ME/EPP
85	Pacote	50	CHAPÉU DE ANIVERSÁRIO - PACOTE C/ 10 UNIDADES	Item exclusivo para ME/EPP
86	UND	75	CLIFE NIQUELADO Nº 1/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	Item exclusivo para ME/EPP
87	UND	100	CLIFE NIQUELADO Nº 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	Item exclusivo para ME/EPP
88	UND	100	CLIFE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	Item exclusivo para ME/EPP
89	UND	100	CLIFE NIQUELADO Nº 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	Item exclusivo para ME/EPP
90	CX	80	CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL Nº8 (500 GR)	Item exclusivo para ME/EPP
91	Caixa	100	Clipes para Papel Aço Galvanizado Nº 12/0 7,04cm Cx/105 unidades	Item exclusivo para ME/EPP
92	Unidade	50	COLA PANO 100g	Item exclusivo para ME/EPP
93	Unidade	25	COLA PANO 500g	Item exclusivo para ME/EPP

94	UND	100	COLA 1000 GRS - NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.	Item exclusivo para ME/EPP
95	UNID	60	COLA BRANCA 500 GR, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.	Item exclusivo para ME/EPP
96	UND	250	COLA BRANCA C/ 40 GRAMAS, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.	Item exclusivo para ME/EPP
97	Unidade	36	COLA BRANCA PARA BISCUIT CASCOREX 500G	Item exclusivo para ME/EPP
98	Unidade	40	COLA DE ISOPOR 40g	Item exclusivo para ME/EPP
99	Unidade	20	COLA DE ISOPOR 450g	Item exclusivo para ME/EPP
100	UND	60	COLA EM BASTAO COM 10 GRAMAS	Item exclusivo para ME/EPP
101	LTS	80	COLA GLITER 35 GR - CORES VARIADAS LAVAVEL NAO TOXICA TIPO LIQUIDO.	Item exclusivo para ME/EPP
102	FRASCO	50	Cola Instantânea Tekbond 793 100g - Aplicação: Adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, Epdm, borracha nitrílica, neoprene, Eva e Viton.	Item exclusivo para ME/EPP
103	Unidade	30	Cola Pano Glitter 100 ml	Item exclusivo para ME/EPP
104	Unidade	10	COLA PVA BRANCA PARA ARTESANATO 500G	Item exclusivo para ME/EPP
105	Unidade	40	Cola Universal 51g	Item exclusivo para ME/EPP
106	Unidade	20	Cola Universal Multi Uso para Artesanato 90ml	Item exclusivo para ME/EPP
107	UNID.	30	COMPASSO	Item exclusivo para

				ME/EPP
108	UND	200	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML BASE DE ÁGUA	Item exclusivo para ME/EPP
109	UN	10	CORTADORES P/ ARTESANATO EM BISCUIT	Item exclusivo para ME/EPP
110	Unidade	80	DIARIO DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	Item exclusivo para ME/EPP
111	Unidade	200	DIARIO DE CLASSE - REGIME DE CICLO - NÍVEL I - 1º AO 5º ANO	Item exclusivo para ME/EPP
112	UND	100	DIARIO DE CLASSE, ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS , NIVEL 2	Item exclusivo para ME/EPP
113	Unidade	300	E.V.A PRETO	Item exclusivo para ME/EPP
114	Unidade	300	E.V.A ROSA	Item exclusivo para ME/EPP
115	Unidade	300	E.V.A VERMELHO	Item exclusivo para ME/EPP
116	Unidade	300	E.V.A AZUL CLARO	Item exclusivo para ME/EPP
117	Unidade	300	E.V.A AZUL ESCURO	Item exclusivo para ME/EPP
118	UND	200	E.V.A BEGE	Item exclusivo para ME/EPP
119	UNID	300	E.V.A BRANCO emborrachado, lavável, atóxica e de texturahomogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm.Pacote com 10 unidades.	Item exclusivo para ME/EPP
120	Unidade	200	E.V.A CINZA	Item exclusivo para ME/EPP
121	Unidade	400	E.V.A COM GLITER	Item exclusivo para ME/EPP
122	UNID	200	E.V.A ESTAMPADO	Item exclusivo para ME/EPP
123	UND	200	E.V.A MARROM	Item exclusivo para ME/EPP
124	Unidade	250	E.V.A ROSA BEBÊ	Item exclusivo para ME/EPP
125	Unidade	300	E.V.A ROXO	Item exclusivo para ME/EPP
126	Unidade	300	E.V.A SALMÃO	Item exclusivo para ME/EPP
127	Unidade	200	E.V.A VERDE MUSGO	Item exclusivo para ME/EPP
128	Unidade	300	E.V.A. AMARELO	Item exclusivo para ME/EPP
129	Unidade	300	E.V.A. VERDE	Item exclusivo para ME/EPP
130	UND	40	ELASTICO COM 25G COMPOSICAO BORRACHA NATURAL , EMBALAGEM COM	Item exclusivo para ME/EPP

			60 UND	
131	PCT	40	ELASTICO Nº C/ 50 GR EM BORRACHA NATURAL	Item exclusivo para ME/EPP
132	Conjunto	30	ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL - Conteúdo da embalagem: bola enfeite para a árvore de natal pendente 7cm 70mm 30 peças	Item exclusivo para ME/EPP
133	UND	500	ENVELOPE BRANCO TAM. A4	Item exclusivo para ME/EPP
134	UND	1000	ENVELOPE 24X34 PARDO	Item exclusivo para ME/EPP
135	UND	250	ENVELOPE AMARELO 18X24	Item exclusivo para ME/EPP
136	UND	250	ENVELOPE AMARELO 22X32	Item exclusivo para ME/EPP
137	UND	200	ENVELOPE AMARELO 26X36	Item exclusivo para ME/EPP
138	UND	200	ENVELOPE AMARELO 30X40	Item exclusivo para ME/EPP
139	UNID	200	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 30CMX40CM SEM TIMBRE	Item exclusivo para ME/EPP
140	UNID	1000	ENVELOPE PARDO 36X26	Item exclusivo para ME/EPP
141	Unidade	3000	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4	Item exclusivo para ME/EPP
142	Unidade	20	ESTÊNCEL PARA DECOUPAGE TEMAS VARIADOS	Item exclusivo para ME/EPP
143	UND	150	ESTILETE EM PLASTICO RIGIDO 15 CM LAMINA LARGA Estilete multiuso; Com corpo plástico; Acompanha 1 lâmina; Comprimento 6 (150 mm); Lâmina: 18 mm; Peso: 0,1 kg.	Item exclusivo para ME/EPP
144	Unidade	60	ESTOJO ESCOLAR SIMPLES COM ZÍPER , cores variadas - Desenvolvido através de matéria-prima resistente Ideal para colocar seus acessórios escolares Uma divisórias Feito em poliéster tactel	Item exclusivo para ME/EPP
145	UND	10	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA 38,10 X 99,10 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.	Item exclusivo para ME/EPP
146	UND	85	EXTRATOR P/ GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - AÇO	Item exclusivo para ME/EPP
147	Kit	40	Festão verde nevado decoração, com 2 metros cada e 5 cm de diâmetro. Feito em plástico. São 15 festão com 2 metros cada totalizando 30 metros!	Item exclusivo para ME/EPP
148	Kilo	40	Fio de Sisal 1 kilo 2,7mm - DIVERSAS TONALIDADES	Item exclusivo para ME/EPP
149	Kilo	20	Fio Sisal F 300 (rolo Com +-900/1 Kg) -	Item exclusivo para

			Artesanato e Decoração: Bolsas, esteiras, tapetes, porta joia, cadeiras, descansa prato, jogo americano, entre outros	ME/EPP
150	UNID	250	FITA ADESIVA 48MM TRANSPARENTE	Item exclusivo para ME/EPP
151	UND	250	FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,GRANDE	Item exclusivo para ME/EPP
152	UNID	150	FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,PEQUENA	Item exclusivo para ME/EPP
153	UNID	350	FITA ADESIVA DUREX 25X50M	Item exclusivo para ME/EPP
154	UND	150	FITA ADESIVA KRAFT 19X50,BRANCA	Item exclusivo para ME/EPP
155	UND	300	FITA ADESIVA KRAFT 19X50,PARDA material do dorso: papel kraft liso; material do adesivo:resina e borracha; cor: parda; largura: 19 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 10 un. 1ª Qualidade.	Item exclusivo para ME/EPP
156	RL	150	FITA CREPE 19X50MT,MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, APLICAÇÃO MULTIUSO BRANCA	Item exclusivo para ME/EPP
157	UNID	150	FITA CREPE MEDINDO 25MM X 50M NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	Item exclusivo para ME/EPP
158	UNID	120	FITA CREPE MEDINDO 50MM X 50M TUBETE INDICADO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	Item exclusivo para ME/EPP
159	UND	200	FITA DUREX COLORIDO 12MM X 10MTS	Item exclusivo para ME/EPP
160	CX	200	GIZ BRANCO COMPOSTO DE AGUA E GESSO C/ 64 PA PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO ATOXICO , ANTIALERGICO	Item exclusivo para ME/EPP
161	CX	100	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO NAO TOXICO,ANTIALERGICO,ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 64 TUBOS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70 MM	Item exclusivo para ME/EPP
162	Conjunto	200	GIZ DE CERA - Material: carga mineral, ceras, tensoativos e pigmentos Marca Magix 12 cores Não tóxico, não perecível Descrição do Produto: Gizão de cera com 12 cores. Desenvolvido para trabalhos educativos infantis, ajudando a criança no desenvolvimento e aprendizado da escrita	Item exclusivo para ME/EPP

			e coordenação motora. Ideal para uso na pré escola e em trabalhos escolares diversos. Utilizado para escrever, desenhar e pintar desenhos sobre papel comum, cartolina, papel cartão. Dimensões da embalagem: 26x10x7 cm 90 g Peso: 1,500 kg Composição: 12 caixas de gizão de cera, cada uma com 12 cores	
163	Conjunto	200	GIZ DE CERA 24 CORES - Ultra resistente: resiste à queda e à pressão no momento do uso Ideal para colorir com precisão e grandes superfícies Extra limpo: não suja as mãos	Item exclusivo para ME/EPP
164	Pacote	30	GLILTER VERDE 250G	Item exclusivo para ME/EPP
165	PCT	25	GLITER CORES DIVERSAS 500 GRAMAS	Item exclusivo para ME/EPP
166	Pacote	30	GLITER DOURADO	Item exclusivo para ME/EPP
167	UND	30	GLITER GROSSO EM FORMATO PO GROSSO RESPLANDECENTE - 12 CORES DIFERENTES - OTIMO PARA DECORAÇÃO - PODE SER MISTURADO AO GEL -PODE SER USADO NO ROSTO	Item exclusivo para ME/EPP
168	Pacote	30	GLITER ROSA 250G	Item exclusivo para ME/EPP
169	Pacote	15	GLITER VERMELHO 250G	Item exclusivo para ME/EPP
170	Unidade	2	GLOBO BINGO SORTEIO CROMADO - GLOBO PROFISSIONAL TABELA EM MDF ASTE E GLOBO DE AÇO. GLOBO 75 PEDRAS.	Item exclusivo para ME/EPP
171	UND	4	GLOBO TERRESTRE MULTIMAPAS 600 X 600	Item exclusivo para ME/EPP
172	UND	10	GRAMPEADOR GRANDE,METALICO, CAP 210FLS, PARA GRAMPOS 23/6,23/8,23/10,23/13,23/17,23/20,23/23 ,COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	Item exclusivo para ME/EPP
173	UND	150	GRAMPEADOR MEDIO ,TAM 17 CM MATERIAL METAL,GRAMPOS 26/6,CAP 25 FOLHAS	Item exclusivo para ME/EPP
174	Unidade	80	GRAMPEADOR MINI PARA 12 FOLHAS - Com Extrator De Grampos Integrado resistente Comprimento: 5,8 Centímetros Distância Máxima Da Entrada Do Papel: 25 Milímetros Resistente Base Plástica grampeia Até 12 Folhas Grampos Compatíveis: 24/6 E 26/6 base 5,8cm	Item exclusivo para ME/EPP
175	CX	60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR-EM AÇO	Item exclusivo para

			GALVANIZADO, TAMANHO 9/8 A 9/14 SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE COLA,CAIXA COM 1000 UNID	ME/EPP
176	CX	600	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,TAMANHO 26/6, SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE CO COLA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES,	Item exclusivo para ME/EPP
177	CX	500	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 1000 UNID	Item exclusivo para ME/EPP
178	CX	40	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COR BRANCA 80 MM C/ 50UNIDADES CAIXA /50UNID	Item exclusivo para ME/EPP
179	CX	50	HIDROCOR PONTA FINA VARIAS CORES C/ 12 UND	Item exclusivo para ME/EPP
180	Conjunto	100	HIDROCOR . ESTOJO COM 12 CORES. Cores das canetinhas: Rosa Claro, Rosa, Vermelho, Laranja, Verde Claro, Verde, Azul, Azul Escuro. Violeta, Marrom, Preto. Material/Composição: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES	Item exclusivo para ME/EPP
181	Conjunto	75	HIDROCOR.ESTOJO COM 24 CORES. Tinta lavável na maioria dos tecidos. Material/Composição: RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm:15 X 12 X 2	Item exclusivo para ME/EPP
182	UND	100	HISTORICO ESCOLAR PARA DADOS DOS ALUNOS DE 6º AO 9º ANO	Item exclusivo para ME/EPP
183	UND	100	JACARE PARA CRACHA	Item exclusivo para ME/EPP
184	UND	20	JOGO DE ALFABETO MOVEL DE MADEIRA	Item exclusivo para ME/EPP
185	UND	20	JOGO DE ALFABETO MOVEL E.V.A	Item exclusivo para ME/EPP
186	UND	20	JOGO DE BARALHO	Item exclusivo para ME/EPP
187	UND	20	JOGO DE LUDO Em Papelao, Medindo 31cm x 31cm x 4cm; Pecas Em Plastico, Dado, Estojo Adequado, Com Certificado Inmetro (material Atoxico);	Item exclusivo para ME/EPP
188	UND	30	JOGO DE MEMORIA - CONJUNTO COM 40 PEÇAS , CAIXA EM MADEIRA,DIMENSOES 22X12X3,5 CM,COM JOGOS ABAIXO DISCRIMINADOS: NUMERO DE 1 A 20: ANIMAIS , BRINQUEDOS , FRUTAS E HORTALIÇAS, PORTUGUES / INGLES; ANIMAIS E FILHOTES	Item exclusivo para ME/EPP

189	UND	30	JOGO DE PALITO	Item exclusivo para ME/EPP
190	UND	30	JOGO DE XADREZ COMPLETO TABULEIRO EM NAPA, MEDINDO 43 CM X 43 CM, AS CASAS 5X5, COM LETRAS E NUMEROS NAS BORDAS, NA COR BRANCO E VERDE, CONTENDO 32 PEÇAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, REI 9 CM, PEÕES 5 CM	Item exclusivo para ME/EPP
191	UND	30	JOGO DOMINO	Item exclusivo para ME/EPP
192	Kit	20	Kit de bolas/enfeites para árvore de natal, bolas com 7cm ou 70mm • quantidade: 60 unidades • diâmetro: 70mm ou 7cm • Cores variadas	Item exclusivo para ME/EPP
193	Kit	20	KIT DE PINCEL PARA PINTURA FACIAL - 12 PEÇAS - PARA PINTURA EM CRIANÇAS E ADULTOS	Item exclusivo para ME/EPP
194	Kit	20	KIT DE TINTA FACIAL- CORES SORTIDAS - Tinta Líquida 12x15ml - traz fórmulas à base d'água feitas exclusivamente para pele. Possuem secagem rápida e fácil remoção - só a água e o sabonete já são suficientes. pintura facial e corporal com segurança	Item exclusivo para ME/EPP
195	UND	30	KIT JOGOS 4 EM 1 ( DAMA ,TRILHA ,LUDO,DOMINO) CAIXA EM MADEIRA DIMENSAO 26X26X5CM	Item exclusivo para ME/EPP
196	VIDROS	35	LANTEJOULA - CORES VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
197	Unidade	20	LAPIS 6B	Item exclusivo para ME/EPP
198	CX	250	LAPIS DE COR - CX COM 24 CORES (GRANDES) : PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES MAIS VIVAS, MAIS INTENSAS, MADEIRA 100 % REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE	Item exclusivo para ME/EPP
199	CX	60	LAPIS Nº02 PRETO CX COM 144 UNID TIPO HB SEM BORRACHA APONTADO	Item exclusivo para ME/EPP
200	UND	20	LETRAS DO ALFABETO EM MATERIAL MADEIRA, TAM. 6CMX3CM, COLORIDO.	Item exclusivo para ME/EPP
201	FRASCO	40	Limpador Quadro Branco 500 ml - Remove Manchas Cria Película Proteção, remove tinta de caneta permanente sem danificar a lousa. Limpa Quadro Branco e telas de projeção remove manchas e deixa película de proteção.	Item exclusivo para ME/EPP
202	Pacote	80	Língua de Sogra - 50 Unidades - colorido com diversos desenhos, ideal para distribuir com lembrancinhas em festas	Item exclusivo para ME/EPP

			infantis.	
203	Unidade	60	LIVRO DA SECRETARIA - ENSINO FUNDAMENTAL	Item exclusivo para ME/EPP
204	UND	20	LIVRO DE TRANSFERENCIA EXPEDIDAS E RECEBIDAS CAPA DURA	Item exclusivo para ME/EPP
205	UNID	80	LIVRO DE ATA - CAPA DURA, MEDINDO 220 X 320 COM 200 FOLHAS, COM TODAS AS PAGINAS NUMERADAS	Item exclusivo para ME/EPP
206	UND	20	LIVRO DE EXPEDIÇÕES DE DIPLOMAS ( SG 38 E SG 420)	Item exclusivo para ME/EPP
207	UNID	20	LIVRO DE MATRICULA ESCOLAR	Item exclusivo para ME/EPP
208	UND	10	LIVRO DE OCORRENCIA	Item exclusivo para ME/EPP
209	UND	30	LIVRO DE PONTO 6º AO 9º	Item exclusivo para ME/EPP
210	UND	50	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONÁRIOS 04 ASSINATURAS C/ 100 FOLHAS, TAM. MINIMO 218X319MM, PAPEL OFF SET 63 G/M, CA	Item exclusivo para ME/EPP
211	UNID	25	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONARIOS/ 02 ASSINATURAS QUANTIDADE FOLHAS 50, TIPO CAPA DURA, USO ADMINISTRATIVO.	Item exclusivo para ME/EPP
212	UNID	50	LIVRO DE PONTO DIÁRIO-ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 1	Item exclusivo para ME/EPP
213	UNID.	25	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS 100 FLS NUMERADAS CAPA DURA,FOLHAS NUMERADAS.	Item exclusivo para ME/EPP
214	UND	30	LIVRO DE RESULTADO FINAL 6º AO 9º ANO	Item exclusivo para ME/EPP
215	UND	20	LIVRO TERMO DE VISITA,CAPA DURA ,FOLHAS NUMERADAS	Item exclusivo para ME/EPP
216	Unidade	500	MARCADOR DE PÁGINA Post-it Flags de Papel 76 mm x 15 mm - 180 folhas	Item exclusivo para ME/EPP
217	UND	60	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR	Item exclusivo para ME/EPP
218	UND	60	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR	Item exclusivo para ME/EPP
219	Unidade	25	Massa Adesiva Pritt Multi-Tak Henkel 35 gramas	Item exclusivo para ME/EPP
220	Pacote	36	MASSA PARA MODELAR BISCUIT 1KG - COR NATURAL	Item exclusivo para ME/EPP
221	UND	400	MASSA PARA MODELAR COMPOSIÇÃO	Item exclusivo para

			DO PRODUTO: CERAS,PIGMENTOS,NAO TOXICO,6 UNIDADES	ME/EPP
222	PCT	300	PAPEL A4 COLORIDO PACOTE COM 100 LOLHAS CORES(AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE E SALMOM)	Item exclusivo para ME/EPP
223	Pacote	200	PAPEL A4, SULFITE,75G - PACOTE COM 500 FOLHAS - TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO. PACOTE COM 500 FOLHAS	Item exclusivo para ME/EPP
224	Caixa	350	PAPEL A4, SULFITE,75G, TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO. CAIXA COM 10 PACOTES DE SEGURANCA GARANTIDA PAPEL PRODUZIDO COM VIRGEM E FIBRAS DE EUCALIPTO , ESPECIALMENTE TRATADA DE MODO A OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA. PACOTE COM 500FLS, SENDO CADA CAIXA COM 10 PACOTES	<b>Item de ampla participação</b>
225	Pacote	50	Papel Adesivo Fosco A4 , Pacote com 10 folhas - Papel branco liso autoadesivo ideal para impressão de rótulos, etiquetas, aceita todos os tipos de impressão, proporcionando ótimos resultados com qualidade.	Item exclusivo para ME/EPP
226	UND	20	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO ,TAMANHO A4 (0,5 MM) ,GRAMATURA 56 G/M² OU SUPERIOR ,PACOTE COM 200 FOLHAS	Item exclusivo para ME/EPP
227	Pacote	25	Papel Aspen 180g perolado metalizado - 50 folhas A4	Item exclusivo para ME/EPP
228	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA AMARELO	Item exclusivo para ME/EPP
229	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA AZUL	Item exclusivo para ME/EPP
230	Unidade	50	PAPEL CAMURÇA BRANCO	Item exclusivo para ME/EPP
231	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA MARROM	Item exclusivo para ME/EPP
232	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA PRETO	Item exclusivo para ME/EPP
233	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA ROSA	Item exclusivo para ME/EPP
234	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA VERDE	Item exclusivo para ME/EPP
235	Unidade	40	PAPEL CAMURÇA VERMELHO	Item exclusivo para ME/EPP

236	Caixa	10	PAPEL CARBONO AMARELO	Item exclusivo para ME/EPP
237	UN	10	PAPEL CARBONO AZUL. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS	Item exclusivo para ME/EPP
238	UN	10	PAPEL CARBONO PRETO. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS	Item exclusivo para ME/EPP
239	UNI	200	PAPEL CARTAO, COR AMARELA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>	Item exclusivo para ME/EPP
240	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR AZUL CLARO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>	Item exclusivo para ME/EPP
241	Unidade	120	PAPEL CARTAO, COR AZUL MARINHO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>	Item exclusivo para ME/EPP
242	Unidade	120	PAPEL CARTAO, COR AZUL TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>	Item exclusivo para ME/EPP
243	Unidade	150	PAPEL CARTAO, COR BRANCA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>	Item exclusivo para ME/EPP
244	Unidade	150	PAPEL CARTAO, COR LARANJA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>	Item exclusivo para ME/EPP
245	Unidade	150	PAPEL CARTAO, COR LILÁS TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>	Item exclusivo para ME/EPP
246	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR PRETA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>	Item exclusivo para ME/EPP
247	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR ROSA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>	Item exclusivo para ME/EPP
248	Unidade	150	PAPEL CARTAO, COR ROXO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>	Item exclusivo para ME/EPP
249	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR VERDE TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>	Item exclusivo para ME/EPP
250	Unidade	200	PAPEL CARTAO, COR VERMELHA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M <sup>2</sup>	Item exclusivo para ME/EPP
251	UND	400	PAPEL CELOFANE,FORMATO 50 X 70 CM OU SUPERIOR,CORES VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
252	Unidade	150	PAPEL COLOR SET AMARELO	Item exclusivo para ME/EPP
253	Unidade	150	PAPEL COLOR SET AZUL	Item exclusivo para ME/EPP
254	Unidade	100	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO	Item exclusivo para ME/EPP
255	Unidade	150	PAPEL COLOR SET AZUL MARINHO	Item exclusivo para ME/EPP
256	Unidade	100	PAPEL COLOR SET BRANCO	Item exclusivo para ME/EPP
257	Unidade	100	PAPEL COLOR SET LARANJA	Item exclusivo para ME/EPP
258	Unidade	150	PAPEL COLOR SET MARROM	Item exclusivo para ME/EPP
259	Unidade	150	PAPEL COLOR SET PRETO	Item exclusivo para ME/EPP
260	Unidade	150	PAPEL COLOR SET ROSA	Item exclusivo para

				ME/EPP
261	Unidade	100	PAPEL COLOR SET VERDE	Item exclusivo para ME/EPP
262	Unidade	150	PAPEL COLOR SET VERMELHO	Item exclusivo para ME/EPP
263	Metro	80	PAPEL CONTACT- PAPEL ADESIVO VINÍLICO METALIZADO ALUMÍNIO BRILHO LAVÁVEL REPOSICIONÁVEL ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA.	Item exclusivo para ME/EPP
264	Metro	25	PAPEL CONTACT AMARELO	Item exclusivo para ME/EPP
265	MT	40	PAPEL CONTACT AZUL	Item exclusivo para ME/EPP
266	Metro	40	PAPEL CONTACT BRANCO	Item exclusivo para ME/EPP
267	MT	100	PAPEL CONTACT ESTAMPADO	Item exclusivo para ME/EPP
268	MTS	200	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA	Item exclusivo para ME/EPP
269	PCT	200	PAPEL COUCHE , GRAMATURA 90, COR BRANCA, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, 250 FOLHAS TAM. A4	Item exclusivo para ME/EPP
270	UNID	1000	PAPEL CREPOM COMUM CORES VARIADAS APROX. 0,48X2,00M, SEDA 19 G IMPRESSA E CREPADA BASE AGUA, NAO TOXICA	Item exclusivo para ME/EPP
271	Unidade	200	PAPEL DE PRESENTE - FOLHA 70CMX100CM - CORES VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
272	Unidade	200	PAPEL DE PRESENTE - FOLHA 70CMX100CM - ESTAMPADO	Item exclusivo para ME/EPP
273	FOLHA	500	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS TAM. 48X60CM	Item exclusivo para ME/EPP
274	Unidade	100	PAPEL DE SEDA AMARELO	Item exclusivo para ME/EPP
275	Unidade	100	PAPEL DE SEDA AZUL	Item exclusivo para ME/EPP
276	Unidade	100	PAPEL DE SEDA BRANCO	Item exclusivo para ME/EPP
277	Unidade	100	PAPEL DE SEDA PRETO	Item exclusivo para ME/EPP
278	Unidade	100	PAPEL DE SEDA ROSA	Item exclusivo para ME/EPP
279	Unidade	100	PAPEL DE SEDA VERDE	Item exclusivo para ME/EPP
280	Unidade	100	PAPEL DE SEDA VERMELHO	Item exclusivo para ME/EPP
281	FOLHA	250	PAPEL FANTASIA CORES DIVERSAS MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TAM. APROX. 100X70 CM	Item exclusivo para ME/EPP

282	UND	100	PAPEL FOTOGRAFICO (FOSCO E BRILHANTE ) 95 G,150 G E 240 G	Item exclusivo para ME/EPP
283	Pacote	50	Papel Kraft A4 200G Com 150 Folhas - Características do Produto: •Formato: A4 •Medidas: 21 cm x 29,7 cm (L x C) •Tipo de Papel: Kraft Natural •Gramatura: 200 gramas •Cor: Marrom •Tonalidade: Pardo •Quantidade de folhas: 150 unidades •Impressão: off-set, serigrafia, Hot Stamping, impressoras digitais	Item exclusivo para ME/EPP
284	UNID	100	PAPEL LAMINADO,TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
285	Pacote	50	PAPEL MADEIRA, CORES DIVERSAS - Papel Off Paper 180g Com Textura De Madeira, Ideal Para Uso Em Convites, Certificados, Apresentações, Garante Ótima Qualidade Para Uso Em Impressoras De Jato De Tinta. Disponível Em Pacotes Com 50 Folhas . Formato: A4 (21x29,7cm)	Item exclusivo para ME/EPP
286	UNID	700	PAPEL MANILHA KRAFIT PARDO FOLHA APROX. 66X96CM	Item exclusivo para ME/EPP
287	UNID	600	PAPEL MANILHA KRAFT FOLHA BRANCA APRX. 66X96CM	Item exclusivo para ME/EPP
288	UNID	350	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - ESTAMPAS VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
289	Pacote	10	PAPEL OFF SET CHAMBRIL Papel Offset fosco branco com 100 FolhasGramatura: 75 g/m <sup>2</sup> Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm)Tipo: Offset FoscoCores variadasQuantidade: 100 folhas	Item exclusivo para ME/EPP
290	PCT	60	PAPEL OFICIO A2 PACOTE 500 FLS	Item exclusivo para ME/EPP
291	Unidade	100	PAPEL RENDADO, FORMAS VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
292	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos AMARELO - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg	Item exclusivo para ME/EPP
293	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos AZUL - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg	Item exclusivo para ME/EPP

294	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos Branco - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg	Item exclusivo para ME/EPP
295	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos MARROM - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg	Item exclusivo para ME/EPP
296	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos PRETO - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg	Item exclusivo para ME/EPP
297	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos ROSA - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg	Item exclusivo para ME/EPP
298	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos VERDE - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg	Item exclusivo para ME/EPP
299	Pacote	10	Papel Sulfite A3 40 Kilos VERMELHO - C/ 25 FOLHAS -Papel branco para uso Escolar, artístico , técnico etc.... Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A3 em embalagem com 25 folhas. Dimensões da Embalagem (A x L x C): 1 x 30 x 42 cm, Peso: 0,1kg	Item exclusivo para ME/EPP
300	Pacote	10	PAPEL TEXTURIZADO TELADO180G - A4 - 25 FOLHAS - Gramatura: 180gr Formato: A4 Folhas: 25 Folhas	Item exclusivo para ME/EPP
301	Pacote	20	PAPEL TRANSFER SUBLIMÁTICO BLUEPAPER - A4 - 50 FLS	Item exclusivo para ME/EPP
302	Pacote	20	PAPEL VEGETAL - Tamanho: A4 - 210 x 297 mm Gramatura: 90-95 g/m <sup>2</sup> Contém 50 folhas	Item exclusivo para ME/EPP

303	FOLHA	100	PAPEL VERGE A4 120 GRS CORES VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
304	Unidade	100	PAPEL VINTAGE, MODELOS DIVERSOS - Medida do Papel 30,5 x 31,5 cm Gramatura: 180g/m2 Peso: 10 gramas	Item exclusivo para ME/EPP
305	UND	100	PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO	Item exclusivo para ME/EPP
306	UND	100	PASTA ARQUIVO DORSO LARGO, REGISTRADOR DE AZ, TAMANHO MEMORANDO, DORSO LARGO TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVIVEL EM PAPELÃO	Item exclusivo para ME/EPP
307	Unidade	100	PASTA BOX / CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA - TAMANHO A2	Item exclusivo para ME/EPP
308	Unidade	3000	PASTA BOX / CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA - TAMANHO A4	Item exclusivo para ME/EPP
309	PEÇA	200	PASTA CATALOGO C/ 100 PLASTICOS TRANSPARENTE, EM PAPELÃO, OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLASTICO PRETO	Item exclusivo para ME/EPP
310	UNID	300	PASTA CATALOGO C/ 50 PLASTICO	Item exclusivo para ME/EPP
311	UND	4000	PASTA CLASSIFICADORA C/ TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULAVEL, CAPAC.PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75 G/M, CORES AMARELAS, ROSA, CINZA E VERDE.	Item exclusivo para ME/EPP
312	UNID	200	PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO, LARGURA 230MM, ALTURA 325MM, CORES VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
313	Unidade	150	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO - 18MM	Item exclusivo para ME/EPP
314	Unidade	100	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO - 40MM	Item exclusivo para ME/EPP
315	Unidade	200	PASTA DE PLÁSTICO ESCOLAR COM ABAS E ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFICIO	Item exclusivo para ME/EPP
316	UND	100	PASTA SANFONADA AZ , 24X34	Item exclusivo para ME/EPP
317	UND	600	PASTA SUSPENSA Nº 2 PONTEIRAS EM PLASTICO VISOR EM CARTÃO KRAFT COM GRAMPO NO FUNDO EM METAL	Item exclusivo para ME/EPP
318	Unidade	40	PEN DRIVE 16G	Item exclusivo para ME/EPP
319	CX	50	PERCEVEJOS LATONADOS , CX COM 100UND . FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO DESUPERFICIE ANTE FERRUGEM.	Item exclusivo para ME/EPP
320	UND	25	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO BASE	Item exclusivo para

			DE APOIO EM MATERIAL PLASTICO PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA,02 FUROS,PERFURA ATE 30 FOLHAS.	ME/EPP
321	UNID	20	PERFURADOR GRANDE PARA 100 FLS	Item exclusivo para ME/EPP
322	UNI	100	PILHA / BATERIA LITHIUM 3V - COMPATIVEL COM GLICOSIMETRO C/ APARELHO ACTIVE 2032	Item exclusivo para ME/EPP
323	Par	100	PILHA ALCALINA PALITO AAA ; Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AAA Tipo: Alcalina, Categoria Pilhas: AAA, Embalagem com 2 pilhas alcalinas	Item exclusivo para ME/EPP
324	Par	100	PILHA ALCALINA AA PEQUENA , Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AA Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AA	Item exclusivo para ME/EPP
325	Par	100	PILHA ALCALINA D GRANDE, Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas grandes D	Item exclusivo para ME/EPP
326	Kit	50	PILHAS BAT BOTÃO AG10 LR1130/ LR54 1,5V - KIT COM 10 PILHAS	Item exclusivo para ME/EPP
327	UNID	60	PINCEL ATOMICO 1100 NA COR AZUL	Item exclusivo para ME/EPP
328	UND	60	PINCEL ATOMICO 1100 PRETO	Item exclusivo para ME/EPP
329	UND	60	PINCEL ATOMICO 1100 VERMELHO	Item exclusivo para ME/EPP
330	UND	100	PINCEL ATOMICO FINO CX C/12 , CORES DIVERSAS	Item exclusivo para ME/EPP
331	UND	80	PINCEL ATOMICO GROSSO CX/ 12 , CORES DIVERSAS	Item exclusivo para ME/EPP
332	UND	50	PINCEL ATOMICO INTERMEDIARIO, CX COM 12 ,CORES DIVERSAS	Item exclusivo para ME/EPP
333	UND	50	PINCEL ATOMICO MEDIOS (AZUL/PRETO/VERMELHO) COM PONTA DE NYLON RECARREGAVEL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	Item exclusivo para ME/EPP
334	Unidade	80	PINCEL ATOMICO PONTA GROSSA ARREDONDADA, CORES VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
335	UNIDADE	50	PINCEL COMPACTOR COLOR, PONTA ARREDONDADA; AZUL	Item exclusivo para ME/EPP
336	UNID	20	PISCA-PISCA COM 100 LUZES BRANCAS	Item exclusivo para ME/EPP
337	UNID	20	PISCA-PISCA COM 100 LUZES COLORIDAS	Item exclusivo para ME/EPP
338	UN	20	PISCA-PISCA COM 200 LUZES	Item exclusivo para ME/EPP
339	UNID	20	PISCA-PISCA COM 50 LUZES BRANCAS	Item exclusivo para

				ME/EPP
340	UNID	20	PISCA-PISCA COM 50 LUZES COLORIDAS	Item exclusivo para ME/EPP
341	UNID	20	PISCA PISCA DE NATAL TAM 4 MT COM LUZES COLORIDAS.	Item exclusivo para ME/EPP
342	UND	100	PISTOLA DE COLA QUENTE MEDIA	Item exclusivo para ME/EPP
343	UND	100	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 150 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes de 11 e 12 Mm de Diâmetro), Com Gatilho Longo; para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v / 240v; para Potencia de Potencia de 100w; Cor Azul;	Item exclusivo para ME/EPP
344	UNID	80	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	Item exclusivo para ME/EPP
345	UND	100	PLACA DE ISOPOR 10MM	Item exclusivo para ME/EPP
346	UNID	100	PLACA DE ISOPOR 15MM	Item exclusivo para ME/EPP
347	UNID	120	PLACA DE ISOPOR 25MM	Item exclusivo para ME/EPP
348	UNID	100	PLACA DE ISOPOR 50 MM	Item exclusivo para ME/EPP
349	UND	100	PLACA DE ISOPOR 5MM	Item exclusivo para ME/EPP
350	UND	100	PLACA DE ISOPOR 75MM	Item exclusivo para ME/EPP
351	UND	100	PLACA DE ISOPOR COMPRIMENTO : 1000 MM , LARGURA: 500 MM, ESPESSURA: 5 MM,PACOTE 50 UND.	Item exclusivo para ME/EPP
352	UND	300	PLASTICO PARA DOCUMENTO TAM OFICIO - TRANSPARENTE	Item exclusivo para ME/EPP
353	Unidade	60	PORTA CANETAS E CLIPS - Porta canetas e clips injetado em poliestireno. Excelente para acomodar objetos espalhados em cima da mesa. Peso:0,093 kg Dimensões: 170 x 70 x 80 mm	Item exclusivo para ME/EPP
354	Unidade	25	PORTA FITA ADESIVA DE MESA, PARA FITA DE ATÉ 48MM	Item exclusivo para ME/EPP
355	UND	200	PORTA RETRATO , TAM. 15X21 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE	Item exclusivo para ME/EPP
356	UNID	100	PORTA RETRATO, TAMANHO 10X15 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE	Item exclusivo para ME/EPP
357	UND	100	PORTA RETRATO, TAMANHO 20X30 CM	Item exclusivo para

			COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE	ME/EPP
358	Unidade	100	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105 - Com prendedor metálico Tipo: Madeira Tamanho: Ofício / A4 Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm Espessura: 3mm	Item exclusivo para ME/EPP
359	UND	50	PRANCHETA OFICIO EM MATERIAL DURATEX C/ PRENDEDOR C/ PRENDEDOR DE METAL	Item exclusivo para ME/EPP
360	UN	5	QUADRO DE AVISO EM FELTRO ,LATERAIS DE ALUMINIO, 1X1.50 METROS	Item exclusivo para ME/EPP
361	UNID	4	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, 50X70 CM,LATERAIS EM ALUMINIO	Item exclusivo para ME/EPP
362	UNID.	50	REGUA DE 1 METRO	Item exclusivo para ME/EPP
363	UND	25	REGUA METALICA DE 30 CM,CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL COM,NO MINIMO 1,5 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA,GRADUADAS EM MILIMETROS E POLEGADAS	Item exclusivo para ME/EPP
364	UND	250	REGUA PLASTICA DE 30 CM COM,NO MINIMO ,3MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA EM MILIMETROS	Item exclusivo para ME/EPP
365	UND	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 50 CM X 30 CM , CORES DIVERSAS	Item exclusivo para ME/EPP
366	Unidade	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 50 CM X 30 CM , ESTAMPAS VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
367	Unidade	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 80 CM X 50 CM , CORES DIVERSAS	Item exclusivo para ME/EPP
368	Unidade	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 80 CM X 50 CM , ESTAMPAS VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
369	Unidade	100	SACO PARA PRESENTES TAMANHO PEQUENO , ESTAMPAS VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
370	Unidade	20	SUPORTE MANUAL PARA FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO - Largura máxima da fita: 50 mm Comprimento máximo da fita: 100 m (para fitas de BOPP) Diâmetro interno da arruela: 76,2 mm Material: plástico	Item exclusivo para ME/EPP
371	Conjunto	200	TATAME DE E.VA - PEÇAS QUADRADAS DE ENCAIXAR - TAMANHO UNIFORME - Dimensões: 100x100x3cm (CxLxE)	Item exclusivo para ME/EPP
372	Metro	20	Tecido Para Pintura Pronto Para Pintar 1.70 mt largura x 1mt	Item exclusivo para ME/EPP
373	UND	30	TELA PARA PINTURA 30X40	Item exclusivo para ME/EPP
374	Unidade	200	TESOURA DE INOX,MULTIUSO,CABO DE POLIETILENO,CABO DE	Item exclusivo para ME/EPP

			POLIETILENO, MEDINDO 21 CM, MEDIDAS DA LAMINA E DE 10 CM EM AÇO INOXIDAVEL	
375	UND	50	TESOURA DE PICOTAR GRANDE - TIPO DE PICOTES VARIADOS	Item exclusivo para ME/EPP
376	UND	50	TESOURA DE PICOTAR PEQUENA - MODELOS VARIADOS DE PICOTE	Item exclusivo para ME/EPP
377	UNID	250	TESOURA ESCOLAR CABO DE PLASTICO - LAMINA DE INOX TAM 10CM , PONTA ARREDONDADA	Item exclusivo para ME/EPP
378	UN	75	TINTA ALTO RELEVO CRES VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
379	UND	80	TINTA GUACHE 15 ML, COM 6 UNDS, CORES DIVERSAS	Item exclusivo para ME/EPP
380	UND	100	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA	Item exclusivo para ME/EPP
381	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR AMARELO	Item exclusivo para ME/EPP
382	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR AZUL	Item exclusivo para ME/EPP
383	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR BRANCA	Item exclusivo para ME/EPP
384	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR LILÁS	Item exclusivo para ME/EPP
385	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR MARROM	Item exclusivo para ME/EPP
386	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR PRETA	Item exclusivo para ME/EPP
387	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR ROSA	Item exclusivo para ME/EPP
388	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR VERDE	Item exclusivo para ME/EPP
389	Unidade	10	TINTA GUACHE 500ML - COR VERMELHA	Item exclusivo para ME/EPP
390	UND	50	TINTA P/ CARIMBO AZUL - 40 ML SEM OLEO,	Item exclusivo para ME/EPP
391	UNID	25	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA/ AZUL E VERMELHA COMPONENTES BASE ÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA,	Item exclusivo para ME/EPP
392	Unidade	20	Tinta para Tecido 250ml - Acrilex - CORES METÁLICAS VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
393	Unidade	20	Tinta para Tecido 250ml - Acrilex - CORES VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
394	Unidade	20	Tinta para Tecido 250ml - Acrilex - CORES VARIADAS COM GLITER	Item exclusivo para ME/EPP
395	UND	80	TINTA RELEVO - CORES VARIADAS	Item exclusivo para ME/EPP
396	Unidade	100	TINTA SPRAY 400 ML CORES METÁLICAS	Item exclusivo para

			VARIADAS	ME/EPP
397	Metro	1000	TNT AMARELO - 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
398	Metro	1000	TNT AZUL - 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
399	METRO	1000	TNT BRANCO - 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
400	Metro	1000	TNT CORES VARIADAS- 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
401	Metro	500	TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS DIVERSAS 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
402	Metro	1000	TNT LARANJA - 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
403	Metro	1000	TNT LILÁS - 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
404	Metro	200	TNT METALIZADO - 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
405	Metro	1000	TNT PRETO- 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
406	Metro	1000	TNT ROSA - 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
407	Metro	1000	TNT ROXO - 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
408	Metro	1000	TNT VERDE - 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
409	Metro	1000	TNT VERMELHO - 1,0M X 1,40M	Item exclusivo para ME/EPP
410	UND	25	UMEDIFICADOR DE DEDO,PASTA DE DEDOS,PARA MANUSEAR PAPEIS	Item exclusivo para ME/EPP
411	Unidade	25	UMIDIFICADOR DE DEDO C/ ESPONJA PLÁSTICA	Item exclusivo para ME/EPP
412	Unidade	300	VARETAS PEGA BALÃO 30CM - Características: - Com Suporte Material: - Plástico Resistente Medidas aproximadas: - Comprimento 30 cm Conteúdo: - Embalagem com 10 unidade	Item exclusivo para ME/EPP

Legenda:

**Item exclusivo para ME/EPP:** são os itens que seu total são de até R\$ 80.000,00, devendo ser exclusivos a participação de micro empresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Art. 48, I da Lei 123/2006.

**Item de ampla participação:** São os itens que seu total são maiores que R\$ 80.000,00, sendo a participação para todas as empresas, independente do enquadramento da mesma.

**ANEXO IX – FICHA CADASTRO DO LICITANTE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT

Encaminhamos a ficha cadastral da empresa para facilitar a comunicação desta empresa com este Município, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

TELEFONE CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ CONTRATO SE SAGRAR VENCEDOR:  
\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Data e Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura representante legal da empresa  
Carimbo CNPJ